PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

PLE 141/2016

PROJETO DE LEI N° 141/2016.

Confere nova denominação ao Lago das Flores e Lago Jardim Botânico, localizados no Município de Ivaiporã/PR e dá outras providências.

O Chefe do Poder Executivo Municipal de Ivaiporã/PR, submete à análise e aprovação do Poder Legislativo o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1° O Lago das Flores e o Lago Jardim Botânico localizados neste Município de Ivaiporã/PR, passam a denominar-se "**PARQUE AMBIENTAL JARDIM BOTÂNICO**".

§1° A área de 166.269,98m² (cento e sessenta e seis mil, duzentos e sessenta e nove metros e noventa e oito centímetros quadrados), denominada como **PARQUE AMBIENTAL JARDIM BOTÂNICO**, é composta pela soma das áreas descritas nas matriculas 4.242, 5.528, 6.354, 9.410, 13.718, 14.349, 17.574, 17.590, 17.629, 17.630, 18.463, 23.723, 24.627, 25.436, 28.445, 28.451, 29.826, 29.827, 30.928, 34.631, 34.636 e 43.800 do Cartório de Registro de Imóveis do Município e Comarca de Ivaiporã/PR.

§2° Os atributos do Parque Ambiental Jardim Botânico compreendem:

I. Complexo esportivo;
II. Decks;
III. Iluminação;
IV. Labirinto Verde;
V. Lanchonete;
VI. Mirantes;
VII. Orquidário;
VIII. Paisagismo;
IX. Piscina Ornamental;
X. Pista de Caminhada;
XI. Pistas de skate;
XII. Playground;
XIII. Portal;
XIV. Quadra Esportiva;
XV. Quiosques.
XVI. Sede do Departamento Municipal de Meio Ambiente;

Câmara de Vereadores de Ivaiporã Fls.. Est. do Paraná

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

XVII. Trilha ecológica interpretativa;

XVIII. Viveiro de mudas.

Art. 2º A gestão do **PARQUE AMBIENTAL JARDIM BOTÂNICO** ficará a cargo do Departamento Municipal de Meio Ambiente.

Art. 3° Será permitida e incentivada no **PARQUE AMBIENTAL JARDIM BOTÂNICO,** a visitação pública, a educação ambiental, a pesquisa cientifica, a recreação e o turismo ecológico, desde que compatíveis com a preservação do Parque.

Art. 4° Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Prefeito Adail Bolívar Rother", Gabinete do Prefeito, aos vinte e três dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezesseis (23/9/2016).

Luiz Carlos Gil
Prefeito Municipal

Câmara de Vereadores de Ivaiporã
Fls.: 2
Est. do Paraná

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

PLE 141/2016

MENSAGEM DE JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Senhores Vereadores:

Submetemos, à douta apreciação desse egrégio, em **REGIME DE URGÊNCIA,** o incluso Projeto de Lei n° 141/2016, confere nova denominação ao Lago das Flores e Lago Jardim Botânico, localizados no Município de Ivaiporã/PR e dá outras providências.

Enfatizamos que o meio ambiente dia após dia, vem sofrendo com as ações antrópicas, e hoje, vivenciamos uma crise sistêmica, em que devemos reverter todo o cenário mundial em prol do modo de agir e até mesmo de pensar das pessoas, para obter uma conscientização ambiental dentro de cada uma delas.

No entanto, muitas das espécies da flora e da fauna vem sofrendo ameaças e estão em extinção, sendo de extrema importância a preservação, conservação e até mesmo a recuperação da biodiversidade, desta forma, o complexo vem de encontro com a realidade em que necessita ser vista com outros olhos.

Sendo assim, o Parque Ambiental Jardim Botânico, tem o intuito de preservação ambiental e reconstituição de uma área que nos traz resultados satisfatórios tanto na saúde, bem-estar, lazer, esporte e principalmente ao meio ambiente.

O Parque Ambiental Jardim Botânico será aberto a visitação pública, educação ambiental, pesquisa cientifica, recreação e turismo ecológico, desde que compatíveis com a preservação do mesmo, melhorando assim o clima local e a qualidade de vida da população.

Informamos que devido as obras implantadas na área de APP – Área de preservação permanente, esta área utilizada como Parque Ambiental, já se encontra licenciada pelo IAP – Instituto Ambiental do Paraná, através da autorização Ambiental n° 45997 (em anexo).

Desta forma, expostas as razões determinantes, julgamos desnecessárias maiores considerações sobre a matéria, haja vista a importância de referido Projeto.

Assim sendo, solicitamos a aprovação dos ilustres vereadores ao projeto em apreço, pelo qual antecipamos nossos agradecimentos.

Luiz Carlos Gil
Prefeito Municipal

Câmara de Vereadores de Ivaiporã
Fls.: 9
Est. do Paraná

LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL
REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS E ANEXOS
IVAIPORÃ PARANÁ

Oficial

MATRÍCULA Nº4.242/1
DATA: 15 de março de 1.977.
IMÓVEL: Chácara de terras sob nº22 (vinte e dois) com a área de 21.742,00m2 (vinte e um mil e setecentos e quarenta e dois me-/ tros quadrados) situada na zona suburbana désta cidade, Município e comarca, confronta-se: "A NORDESTE: Por uma linha seca de rumo NW 65º49' medindo 174,16 metros; confronta com a chácara - nº23; A SUDESTE: Por uma linha seca de rumo NE 24º11' medindo / 118,22 metros, confronta com as datas nºs. digo, com as datas - da quadra nº22 da cidade de Ivaiporã; A SUDOESTE: Por uma li-/ nha seca de rumo NO 65º49& medindo 193,66 metros, confronta com a chácara nº21; A NOROESTE: Pelo córrego Pindauvinha."
PROPRIETÁRIO: MANOEL LOURENÇO FILHO e sua mulher dona ANTONIETA NARDINI LOURENÇO ele portugues, ela brasileira, casados, resi-/ dentes e domiciliados nésta cidade, ele comerciante, ela do lar portadores do CPF. nº043631679, ela portadora da cédula de Identidade nº RG.7.845767/SP.
T. A. 19.449 deste Ofício.

R.1 M-4.242/1 Prot. 11.707 de 15/03/1.977.
DATA: 15 de março de 1.977.
TRANSMITENTES: MANOEL LOURENÇO FILHO e sua mulher acima citados e qualificados, ela por ele representada, conforme procuração - lavrada as fls. 49 do livro 38 do 9º subdistrito de Vila Mariana de São Paulo-SP.
ADQUIRENTE: HAMILTON MACEDO BUHRER, brasileiro, casado, advogado, inscrito na O.A.B. secção do Paraná, sob nº3.507, portador-da cédula de Identidade nº583945/Pr., e do CPF. nº07869869/04.-
TITULO: Compra e Venda com cláusula de Retrovenda. FORMA = DATA E SERVENTUÁRIO: Escritura Pública lavrada em data de 11 de março de 1.977, nas nótas do tabelião désta cidade, dr. JOÃO MARIA ROCHA, as fls. 016 do livro 139. VALÔR: Crs.450.000,00 (quatrocentos e cincoenta mil cruzeiros). CONDIÇÕES: A presente venda é feita com a cláusula de retrovenda, ficando o outorgado comprador com o direito de reaver o referido imóvel, objeto da presente, dentro do prazo de 6 (seis) meses a contar da data da lavratura da escritura, ou seja até o dia 11 de setembro de 1.977 pelo mesmo preço correndo todas as despesas que houver, por conta dos srs. MANOEL LOURENÇO FILHO e sua mulher. Juntamente com as demais da escritura. Sisa nº1106055-0, na quantia de Crs. -/ 4.500,00 recebida em data de 14 de março de 1.977. Dou Fé. Em - 15 de março de 1.977. Func. Jur.***

R- 2 M- 4.242- Prot. nº 46.070 de 15/04/1.981.
DATA: 15 de abril de 1.981.
TRANSMITENTES: HAMILTON MACEDO BUHRERe s/m d. ANTONIA MARIA CHAGAS BUHRER brasileiros, casados, advogados, residentes e domiciliados na cidade de Ponta Grossa, Pr, portadores do CPF/MF sob nº 078.698.869/04 e das cédulas de identidade nºs RG. 583.945/Pr

SERVENTIA DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE IVAIPORÃ
Bel. Gisele Alves - Oficial
Alcebiades Alves Filho
Mara Regina Alves da Silva
Nilza Iolanda Belo de Souza
Escreventes Juramentados

Câmara de Vereadores de Ivaiporã
Fls.: 4
Est. do Paraná

MATRICULA nº 4.242/2- DATA- 15/03/1.977.

-de Sr. JOÃO MARIA ROCHA- as fls nº- 027 do livro de nº 177- valor de Cr$-digo, lavrada em data de 05 de Fevereiro de 1.982, " Valor de Cr$-1.200.000,00(um milhão e duzentos mil cruzeiros) "= CONDIÇÕES-Às da escritura. SISA- sob nº- 2630593-1- expedido em- data de 08/02/1.982- no valor de Cr$- 24.000,00- Apresentou a /= Certidão negativa expedida pela Prefeitura Municipal desta cidade em data de 04/02/1.982. Isento da guia imobiliária em virtude da- mesma ja ter sido emitida a Receita Federal conforme guia nº000070 /82. Apresentou a distribuição nº 29 expedida em data de 08/02/- 1,982. Dou Fé, em data de 05 de Fevereiro de 1.982. - F/JURTª-:

R-5 M-4.242 PROT. 51.884 de 10-02-1.982.-

DATA:- 10 de fevereiro de 1.982.-
TRANSMITENTES:- JOSÉ MAURO BRANCO -, brasileiro, solteiro, maior, escriturário, residente e domiciliado nesta cidade, portador da / Cédula de Identidade nº RG 690.406./Pr. e do CPF sob nº 140.368.5 19-34.-
ADQUIRENTE:- IMOBILIÁRIA GUAPORÉ LTDA, com séde e foro nesta cidade de Ivaiporã, a Avenida Curitiba 820, inscrito no CGC.MF sob nº 75624049/0001-14, neste ato representada por seu socio gerente Manoel Lourenço Filho, portugues, viúvo, comerciante, residente e / domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade para " estrangeiro nº RG-795.128/Pr e do CPF/MF sob nº 043.631.679/04.-. TITULO:- Compra e Venda.- FORMA DO TITULO:- Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em data de 9 de fevereiro de 1.982, nas / notas do tabelionato desta cidade dR. João Maria Rocha, as fls.33 do livro nº 177. VALOR:- Cr$1.200.000,00(Hum milhão e duzentos mil cruzeiros).- CONDIÇOES:- As da Escritura.- SISA:- 2630600-6, expedida em data de 9 de fevereiro de 1.982, no valor de Cr$24.000,00/ Apresentou a Certidão Negativa da Prefeitura Municipal desta cidade sob nº 127/82. Apresentou o Bilhete de Distribuição sob nº 34, em data de 9 de fevereiro de 1.982. Isento da Guia Imobiliária em virtude da mesma ja ter sida emitida a Receita Federal, conforme/ Guia nº 000074/82. Dou Fe. Em, 10 de feveriero de 1.982.-.-.-.-.-.- Func. Jurtº.-
"ICS".-

R-6-M-4.242- PROT nº- 52.609- de 26/04/1.982-

DATA- 26 de Abril de 1.982-
REGISTRO- Consta do Registro de Loteamento Denominado "JARDIM SABARÁ"- Constituido pela Chacara nº 22 com a área de 21.742,00m2-: (vinte e um mil e setecentos e quarenta e dois metros quadrados): cuja área foi totalmente loteada sob a denominação supra e se encontra atualmente localizada e integrada ao Quadro Urbano desta-: cidade, municipio e comarca, conforme certidão expedida pela Prefeitura Municipal desta cidade, datada de 08/03/1.982, assinado "- por Rone digo Rogeni Ribeiro Prestes- Chefe da Divisão de Cadastro-

/= continua=/

SERVENTIA DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE IVAIPORÃ
Bel. Gisela Alves - Oficial
Alcebiades Alves Filho
Maria Regina Alves da Silva
Nilza Iolanda Belo de Souza
Escreventes Juramentados

SELO DE AUTENTICIDADE

Câmara de Vereadores de Ivaiporã
Fls.: 5
Est. do Paraná

MATRÍCULA Nº5.528/1
DATA: 19 de agosto de 1.977.
IMÓVEL: Data nº4 (quatro) da quadra nº13 (treze) com a área de /-490,00m2 (quatrocentos e noventa metros quadrados) situada no Plano do Loteamento Jardim Brasilia, no quadro urbano désta cidade,- Município e comarca, confronta-se: "PELA FRENTE: Divide com a data nº5, com 25,20 metros; PELOS FUNDOS| Divide com o córrego Pindauvinha; PELO LAO DIREITO: Dividd com a data nº3, com 26,90 me-/tros, confronta digo, 26,90 metros."
PROPRIETÁRIO: JOAQUIM MOURA DE OLIVEIRA, mecânico, portador do .= CIC. nº091.205.489 e cédula de Identidade RG. nº593828 Pr., e sua mulher dona ALZIRA MARIA DE OLIVEIRA, do lar, brasileiros, casados residentes e domiciliados nésta cidade, Município e comarca.
T. A. 21.018 deste Ofício.

R.1 M-5.528/1 Prot. 15.546 de 19/08/77.
DATA: 19 de agosto de 1.977.
TRANSMITENTES: JOAQUIM MOURA DE OLIVEIRA e sua mulher acima citados e qualificados.
ADQUIRENTE: ANTONIO BATISTA DE LIMA FILHO, brasileiro, casado, do comércio, portador do CIC. nº055.615.159 e do título eleitoral nº 22.998 da 93a. zona eleitoral deste Estado, residente nésta cidade. TÍTULO: Compra e Venda. FORMA= DATA E SERVENTUÁRIO: Escritura Pública lavrada em data de 17 de março de 1.975, nas nótas do tabelião de Alto Porã, sr. JOSÉ APPARECIDO FROES, as fls. 63/64 do livro 8. VALOR: Crs.15.000,00 (quinze mil cruzeiros). CONDIÇÕES:- Ás da escritura. Sisa nº0541206-1, na quantia de Crs.150,00, recebida em data de 17 de março de 1.975. Dou Fé. Em 19 de agosto de-1.977. Fuhc. Jur. =/Ismael/=

R.2 M-5.528/1 Prot. 29.683 de 24/01/79
DATA: 24 de janeiro de 1.979.
TRANSMITENTES: ANTONIO BATISTA DE LIMA FILHO, nascido em Monte - Sião MG., aos 13/06/42, filho de Antonio Batista de Lima e Augusta Maria de Lima, portador da C. de Identidade nº1.689.664 Pr., e CPF. nº206.954.899-68, e sua mulher dona ROSA RIBEIRO DA SILVA LIMA, nascida em Maria da Fé MG., aos 18/11/42, filha de Geraldo Ribeiro da Silva e Margarida Ribeiro da Silva, portadora da certi-/dão de Casamento nº139, fls. 139 vºs. do livro 2-B- do cartório - de Rancho Alegre Pr., residentes e domiciliados em Arapongas, deste Estado.
ADQUIRENTE: MOACIR FERNANDES PAES, brasileiro, casado, lavrador,- residente nésta cidade, nascido em Nova Fátima Pr., aos 07/09/50, filho de Benjamim Fernandes Paes e Geracina C. Paes, portador da-C. de Identidade nº1.689.664 Pr., e CPF. nº206.954.899-68.
TÍTULO: Compra e Venda. FORMA = DATA E SERVENTUÁRIO: Escritura Pública lavrada em data de 15 de junho de 1.978, nas nótas do tabelionato de Jardim Alegre, dona CLEUSE TEREZINHA CAMARGO DE LIMA,- as fls. 055 do livro 62-N-. VALOR: Crs. 15.000,00 (quinze mil cruzeiros). CONDIÇÕES: Ás da escritura. Sisa sob nº1651603-9, na =
=/continua/=

SERVENTIA DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE IVAIPORÃ
Bel. Gisele Alves - Oficial
Alcebiades Alves Filho
Mara Regina Alves da Silva
Nilza Iolanda Belo de Souza
Escreventes Juramentados

Câmara de Vereadores de Ivaiporã
Fls.: 6
Est. do Paraná

LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL
REGISTRO GERAL DE IMÓVEL E ANEXOS
IVAIPORÃ — PARANÁ

OFICIAL

MATRÍCULA Nº6.354/1
DATA. 30 de novembro de 1.977.
IMÓVEL: Data nº3 (treis) da quadra nº13 (treze) com a área de -/ 390,00m2 (trezentos e noventa metros quadrados) situado no Loteamento Jardim Brasilia, no quadro urbano désta cidade, Município e comarca, confronta-se: "NA FACE NORDESTE: Divide com a rua Paulista com 20,oo metros; NA FACE SUDESTE: Divide com a data nº2 com - 12,70 metros; NA FACE SUL: Divide com o córrego Pindauvinha; NA - FACE NOROESTE: Divide com a data nº4 com 26,90 metros," BENFEITORIAS: Uma casa de madeira, coberta de telhas, assoalhada medindo - 24,00m2 construída no ano de 1.965.
PROPRIETÁRIO: MANOEL GOMES e sua mulher dona OLIVIA GOMES, brasileiros, casados, ele celeiro, ela do lar, residentes nesta cida-/ de.
T. A. 22.240 deste Ofício.

R.1 M-6.354/1 Prot.19.260 de 30/11/77
DATA: 30 de novembro de 1.977.
TRANSMITENTES: MANOEL GOMES e sua mulher dona OLIVIA GOMES, acima citados equalificados.
ADQUIRENTE: BENEDITO PEDRO DA SILVA, brasileiro, casado, lavrador residente neste Município e comarca, cpf. nº198975109. TITULO: Compra e Venda. FORMA = DATA ESERVENTUÁRIO: Escritura Publica lavrada em data de 09 de agosto de 1.974, nas notas do tabelião désta cidade dr. JOÃO MARIA ROCHA, as fls. 113 do livro 11-. VALÔR: .. Crs.5.000,00 (cincomil cruzeiros). CONDIÇÕES das da escritura. - Sisa nº0386130-6 e 1299451-3, na quantia de Cr$.50,00 e 10,00 recebida em data de 19 de agosto de 1.974 e [illegible] de novembro de 1.977 Dou fé. Em 30 de novembro de 1.977. Of. Maior. - =/Ismael/=

R-2-M 6.354 - Prot. 58.133 de 02.05.1983.-
DATA: 02 de maio de 1983.-
TRANSMITENTES: BENEDITO PEDRO DA SILVA e sua mulher ALVARINA FERREIRA, brasileiros, casados, ele lavrador, ela do lar, residentes neste municipio, portadores da certidão nº 88, fls. 62, do livro - 11, do CRC. de Monte Belo.MG.; ele filho de Francisco Pedro da - Silva e Maria Ribeiro da Conceição, nascido aos 18.09.1916, em Nova Resende.MG.; ela filha de Francisco Ferreira da Silva e Maria - Otilia de Jesus, nascida aos 21.08.1918, em Monte Belo.MG., portadores do CPF. 198.975.109-15; por seu procurador Natalino Luiz de Carvalho, brasileiro, casado, do comercio, residente nesta cidade, portador da CI. RG. 1.563.292.Pr e CPF. 189.250.579-72, conforme - procuração às fls. 79, do livro nº 65-P, e substabelecimento às - continua.-

SERVENTIA DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE IVAIPORÃ
Bel. Gisele Alves - Oficial
Alcebiades Alves Filho
Mara Regina Alves da Silva
Nilza Iolanda Belo de Souza
Escreventes Juramentados

SELO DE AUTENTICIDADE AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA DESTA CERTIDÃO.

Câmara de Vereadores de Ivaiporã
Fls.: 7
Est. do Paraná

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS - ÚNICA CIRCUNSCRIÇÃO

ALCEBÍADES ALVES
OFICIAL VITALÍCIO

49

NÚMERO		FLS.
MATRICULA- 6.354/ 2-	/ continuaçao/=	02-:

DATA: 30 de Novembro de 1.977

municipal local, Certidão negativa nº 422/85- expedida pela A.R. local. Isento da guia imobiliária, distribuiçao nº 12/85. Dou Fé, em data de 15 de Outubro de 1.985.
OFICIAL.

SERVENTIA DE REGISTRO IMÓVEIS DE IVAIPORÃ

CERTIDÃO
CERTIFICO, nos termos do § 1º art. 19 da Lei 6015 de 31/12/73, alterada p/ 6212 de 30/06/75, a presente FOTOCÓPIA é reprodução fiél da Matrícula nº fotocopiada em sua integra e servirá como CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR.

31 AGO. 2016

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

GISELE ALVES
NILZA IOLANDA BELO DE SOUZA
Juramentados

FUNARPEN
SELO DIGITAL Nº
M8E4N.WphJQ.6ZpWu
Controle:
EOLMb.EkYyH
consulte esse selo em
http://funarpen.com.br

SERVENTIA DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE IVAIPORÃ
Bel. Gisele Alves - Oficial
Alcebiades Alves Filho
Mara Regina Alves da Silva
Nilza Iolanda Belo de Souza
Escreventes Juramentados

Câmara de Vereadores de Ivaiporã
Fls.: 8
Est. do Paraná

LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL
REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS E ANEXOS
IVAIPORÃ PARANÁ

MATRICULA- nº- 9.410/1.
DATA-: 09 de Maio de 1.979-
IMÓVEL-: Data de terras sob nº. 11(onze)- da quadra de nº:13 - (treze)- com a área de 549,25m2(quinhentos e quarenta e nove - virgula vinte e cinco metros quadrados)- situado no Jardim Brasília- nesta cidade, municipio e comarca, com os seguintes limites e confrontações: NA FACE NORDESTE- Divide com a data de nº 10 com 43,00 metros, NA FACE SUDESTE- Divide com o Córrego Pindauvinha, NA FACE SUDOESTE- Divide com a Rua Luiz Pasteur, com- 41,50 metros, NA FACE NOROESTE- Divide com a Rua Alvares de - Azevedo com 13,00 metros,:--
PROPRIETÁRIO-: YOUSSEF DIAB- libanes, viuvo, do comércio, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CPF-: 015.523.909 78 , e ainda conforme Alvará de Autorização Judicial expedido- nos Autos nº. 1.018/76- do Juizo de Direito da Comarca de Ivaiporã-Pr-:
T_A_: 2.904- Deste Oficio.

R-1-M-: 9.410- PROT- nº- 31.336- de 09/05/1.979-
DATA_: 09 de Maio de 1. 979.
TRANSMITENTES_: YOUSSEF DIAB- viuvo, acima citado e qualificado.
ADQUIRENTE- IZABEL FERREIRA DE REZENDE- brasileira, casada, dolar, residente e domiciliaqo nesta cidade, nascida em Arapongas -Pr- em 20 de Agosto de 1.932- filh a de Sebastião Ferreira da- Cruz e Marcelina do Rosário Cruz- portadora do CPF- sob nº 327- 394789-68-: TITULO- Venda e compra. FORMA DO TITULO- Escritura-: publica de compra e venda lavrada em data de 30/10/1.978- nas - notas do tabelionato desta cidade Sr. JOÃOMARIA ROCHA- as fls nº- 160 do livro 147 Valor de Cr$-: 10.000,00(dez mil cruzeiros= CONDIÇÕES: =:Às da escritura- SISA- sob nº_1709195-3: expedido-: em data de 24/04/1.979- no valor de Cr$- 100,00-:- Isento da guia Imobiliária em virtude da mesma ja ter sido emitida a Receita Federal. Dou Fé, em data de 09 de Maio de 1.979.
FUNC.JURTª/LL/_:-

R-2-M- 9.410- PROT nº- 45.533- de 10/03/1.981.
DATA-: 10 de Março de 1.981.
TRANSMITENTES-: ISABEL FERREIRA DE RESENDE e seu marido JAIR- LEANDRO RESENDE- brasileiros, casados, ele lavrador, residentes e domiciliados nesta cidade, ela do lar, portadores das-: cédulas de Identidade RG nº. 2.039.770-Pr- e RG nº- 2.039.766 Pr- e respectivamente do CPF sobnº- 327.394.789-68-:
ADQUIRENTE-: GERALDO SANTOS DE JESUS- brasileiro, casado, lavrador, residente e domiciliado nesta cidade, portador da cédu

SERVENTIA DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE IVAIPORÃ
Bel. Gisele Alves - Oficial
Alcebiades Alves Filho
Mara Regina Alves da Silva
Nilza Iolanda Belo de Souza
Escreventes Juramentados

Câmara de Vereadores de Ivaiporã
Fls.: 9
Est. do Paraná

52

NÚMERO MATRICULA.- 9.410 FLS. 02

DATA: continuação fl.01.

soa Jurídica de direito Público interno-CGC/MF.75.741.330/0001 34- neste ato devidamente representado por seu prefeito Municipal Sr.Antonio da Paz Rosa Filho-bras.casado,industrial,res. e dom. nesta cidade rg.841.069-SSP-Goiás e CPF-190.117.841-20.-/ TITULO.Pública de Permuta.FORMA DO TITULO DATA E SERVENTUÁRIO-Escritura Pública lavrada nas notas do 2º Of.desta cidade em / data de 14-10-91 Sr.Osvaldino Chaves da Conceição as fls.56 e-vº,livro 20-E valor de cr$ 550.000,00.CONDIÇÕES.- Desapropriação estruturada na forma de dec. Municipal 780/84 conforme autorização processada pela lei Municipal 664/88 de 03-11-88,juntamente com as demais condições estipuladas no corpo da escritura.-SISA-GR-4-ITBI nº 730/91 isenta e Certidão negativa da - Prefeitura Municipal desta cidade nº 538/91.Isento da guia Imobiliária e distribuição nº 23/91.Dou fé.Em data de 27 de novembro de 1.991.-

.OFICIAL.-

CERTIDÃO
CERTIFICO, nos termos do § 1º art. 19 da Lei 6015 de 21/12/73, alterada p/ 6212 de 30/06/75, a presente FOTOCÓPIA é reprodução fiel da Matrícula nº , fotocopiada em sua integra e servirá como CERTIDÃO OF INTEIRO TEOR.

31 AGO. 2016

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

SERVENTIA DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE IVAIPORÃ
GISELE ALVES
ALCEBIADES ALVES FILHO
MARA REGINA ALVES DA SILVA
NILZA IOLANDA BELO DE SOUZA
Juramentados

FUNARPEN
SELO DIGITAL Nº
68E4N.uUc5v.td7N9
Controle:
2e984.NLjoy
consulte esse selo em
http://funarpen.com.br

SERVENTIA DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE IVAIPORÃ
Bel. Gisele Alves - Oficial
Alcebiades Alves Filho
Mara Regina Alves da Silva
Nilza Iolanda Belo de Souza
Escreventes Juramentados

Câmara de Vereadores de Ivaiporã
Fls.: 10
Est. do Paraná

LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL
REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS E ANEXOS
IVAIPORÃ — PARANÁ

OFICIAL

MATRICULA:- nº13.718/1.
DATA:- 04 de junho de 1.981.
IMOVEL:- Data de terras sob nº07 (sete) da quadra nº13 (treze) com a area de 540,00 m2 (quinhentos e quarenta metros quadrados) situado no Loteamento Jardim Brasilia, quadro urbano desta cidade de Ivaiporã-Pr., com os seguintes limites e confrontações :- NA FACE NORDESTE:- Divide com as datas nºs 06 e 5, com 21,40 metros;- NA FACE LESTE:- Divide com o Corrego Pindauvinha;- NA FACE SUDOESTE:- Divide com a data nº8, com 32,00 metros;- NA FACE NOROESTE:- Divide com a Rua Alvares de Azevedo, com 20,00metros. PROPRIETARIO:- YOUSSEF DIAB é libanes, viuvo, do comércio, residente e domiciliado nesta cidade, portador da C.I. para estrangeiro nº2.454.257-Pr., e CIC. nº010.523.909-78.
T.A:- nº2.904 deste Ofício.

R-1-M:- nº13.718/1 - PROT:- nº47.032 - de 04/06/81.
DATA:- 04 de junho de 1.981.
TRANSMITENTES:- YOUSSEF DIAB e sua,digo, acima citado e qualificado.
ADQUIRENTE:- GABRIEL CAMILO DE MATTOS, brasileiro, casado, lavrador, residente e domiciliado neste municipio, portador da C.I. nº1.726.037-Pr., e CIC. nº149.923.029-04.TITULO. COMPRA E VENDA. FORMA:-DATA E SERVENTUARIO. Escritura publica de compra-e venda lavrada em data de 28 de abril de 1.981.Nas notas do Tabelionato desta cidade. Sr.JOÃO MARIA ROCHA, As fls.98, do livro 171.VALOR:-Cr$-10.000,00 (dez mil cruzeiros).CONDIÇÕES.- As da escritura. SISA:- sob nº2366872-3, expedida em data de 09/04 81,no valor de Cr$-100,00 (cem cruzeiros).Apresentou a distribuição nº229, expedida em data de 27 de maio de 1.981, nesta cidade. Isento da guia imobiliaria em virtude da mesma já ter-sido emitida a Receita Federal. Dou fé em data de 04 de junho-de 1.981/ /FUNC.JURTº(MA)=

R-2-M 13.718 - Prot. 59.470 de 18.07.1983.-
DATA: 18 de julho de 1983.-
TRANSMITENTES: GABRIEL CAMILO DE MATOS e sua mulher ANEZIA COSTA DE MATOS, brasileiros, casados, ele lavrador, ela do lar, residentes neste municipio; ele portador da CI. RG. 1.726.037.Pr., e CPF. 149.923.029-04; ela filha de Augusto Costa Aguiar e Aurora Aguiar, nascida aos 14.08.1946, em Tamarana.Pr.; portadora da certidão de casamento nº 1.981, fls. 85, do livro B-8 do CRC. de Tamarana.Pr.-
ADQUIRENTE: VICENTE PEREIRA DOS SANTOS, brasileiro, casado, la-- continua.-

SERVENTIA DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE IVAIPORÃ
Bel. Gisele Alves - Oficial
Alcebiades Alves Filho
Mara Regina Alves da Silva
Luiza Iolanda Belo de Souza
Escreventes Juramentados

SELO DE AUTENTICIDADE

Câmara de Vereadores de Ivaiporã
Fls.: 11
Est. do Paraná

LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL
REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS E ANEXOS
IVAIPORÃ — PARANÁ

OFICIAL

MATRICULA.nº14.349/1.
DATA.26 de outubro de 1.981.
IMÓVEL:Data de terras nº10(dez)de quadra nº13(treze),com a área de 539,50m2(quinhentos e trinta e nove metros e cincoenta centimetros quadrados),sito no Jardim Brasilia nesta cidade,com os seguinte limites e confrontações.NA FACE NORDESTE.Divide com a data nº9, com 40,00 metros.NA FACE SUDESTE:Divide com o Córrego Pindaúvinha. A SUDOESTE.Divide com a data nº11,com 43,00 metros.NA FACE NOROESTE:Divide com a Rua Alvares de Azevedo,com 13,00 metros.
PROPRIETÁRIO:YOUSSEF DIAB,libanes,viuvo,do comercio,residente e domiciliado,nesta cidade,portador do CPF.nº015.023.909/78.
T.A.2.904 deste Oficio.

R-1-M-14.349/1 PROT.nº49.809 de 26/10/1.981.
DATA:26 de outubro de 1.981.
TRANSMITENTES:YOUSSEF DIAB,acima citado e qualificado.
ADQUIRENTE:FRANCISCO GOMES,brasileiro,casado,lavrador,residente nesta cidade,filho de Manoe Gomes e Marcelina Olimpia de Jesus,portadora da Certidão de casamento nº111 fls.112 do livro B-1,de Registro Civil desta cidade,e CPF.nº129.977.739.TITULO.COMPRA E VENDA:FORMA DO TITULO.DATA E SERVENTUARIO.Escritura Publica de compra e venda lavrada em data de 15 de maio de 1.979,nas notas do Tabelionanto desta cidade,JOÃO MARIA ROCHA,Tabelião,as fls.133 do livro / nº144.VALOR:Cr$20.000,00 (vinte mil cruzeiros).CONDIÇÕES:As da escritura.SISA.nº1486374-2,em data de 11/07/1.978,no valor de Cr$ 200,00(duzentos cruzeiros).Distribuição nº131,em data de 22/10/81. Apresentou a Certidão Negativa da prefeitura municipal local sob. nº1231/81,em data de 22/10/1.981.Isento da guia imobiliaria em virtude da mesma já ter sido imitida a Receita Federal.Dou fé.Em data de 26 de outubro de 1.981./ /FUNC JURTº
(CLY)

R-2-MAT-14.349-PROT-98.351-de 25-08-89.-
DATA.-29 de agosto de 1.989.-
TRANSMITENTE PERMUTADO.-FRANCISCO GOMES e sua esposa LAURITA DE LARA GOMES-brasileiros,casados,ele lavrador,ela do lar, residentes e domiciliados neste cidade CC.111.fls.112.livro B-1- do CRC de Pitanga Pr. inscritos no CPF.129.977.739-20 ele RG.5.473.706-8-PR // neste ato representados por seu bastante procurador o Bacharel.-// Otaviano Proença Neto brasileiro,casado,funcionário Público Municipal res. e dom. neste cidade RG.399.717.SSP-PR e CPF.129.970.729-72 conf. instrumento fls.077 livro 93-P do 1º Of. deste cidade. assinado em 25-10-88.
ADQUIRENTE PERMUTANTE.-MUNICIPIO DE IVAIPORÃ-pessoa juridica de direito Público interno inscrito no CGC/MF.75.741.330/0001-37 neste ato representado por seu prefeito Municipal Sr.Antonio de Faz Rosa Filho-brasileiro,casado,industrial,res. e dom. neste cidade a Avenida Minas Gerais 820 RG.841.069-00 e CPF.190.117.841-20.TITULO.-/ Publica de Permuta.-FORMA DO TITULO DATA E SERVENTUÁRIO.-Escritura /

SERVENTIA DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE IVAIPORÃ
Bel. Gisele Alves - Oficial
Alcebiades Alves Filho
Mara Regina Alves da Silva
Nilza Iolanda Belo de Souza
Escreventes Juramentados

Câmara de Vereadores de Ivaiporã
Fls.: 12
Est. do Paraná

LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL
REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS E ANEXOS
IVAIPORÃ — PARANÁ

MATRICULA Nº 17.574.-
DATA: 14 de maio de 1984.-
IMÓVEL: Data de terras nº 06 (seis), ~~oficial~~ quadra nº 13 (treze), - com a área de 390,00 m2 (trezentos e noventa metros quadrados),- situada no "JARDIM BRASILIA", no quadro urbano desta cidade, com os seguintes limites e confrontações: "Na face Nordeste, divide' com a rua Paulista, com 13,00 metros; na face Sudeste, divide - com a data nº 05, com 30,00 metros; na face Noroeste, divide com a rua Alvares de Azevedo, com 30,00 metros; na face Sudoeste, divide com a data nº 07, com 13,00 metros".-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-
PROPRIETÁRIO: HÉLIO CARVALHO, nascido em Santa Mariana.Pr., fi-- lho de Sebastião Carvalho e Conceição Maria Xavier, portador do TE. 52.691 da 38ª Zona.Pr., e sua mulher LUZIA APARECIDA CARVA-- LHO, nascida em Cornélio Procópio.Pr., filha de Primo Galo e Antonia Marchioli Galo, portadora do TE. 48.312, da 38ª Zona.Pr.;- brasileiros, casados, ele lavrador, ela do lar, residentes em Pitanga.Pr.; portadores do CPF. 280.877.809-06.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-
T. A. nº 19.256 - deste Ofício.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-

---

R-1-M 17.574 - Prot. 63.839 de 14.05.1984.-
DATA: 14 de maio de 1984.-
TRANSMITENTES: HÉLIO CARVALHO e sua mulher, LUZIA APARECIDA CARVALHO, qualificados acima.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-

LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL
REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS E ANEXOS
IVAIPORÃ — PARANÁ

MATRICULA Nº 17.590.-
DATA: 15 de maio de 1984.-

IMÓVEL: Chácara de terras nº 01 (um), com a área de 2.459,00 m2' (dois mil, quatrocentos e cinquenta e nove metros quadrados), situada no JARDIM SABARÁ, no quadro urbano desta cidade, com os seguintes limites e confrontações: "A Noroeste, segue pelo córrego Pindauvinha; a Nordeste, confrontando com a chácara nº 02, medindo 81,00 metros; a Sudeste, confrontando com a rua Uberlandia medindo 28,22 metros; a Sudoeste, confrontando com uma linha seca' de rumo NW 65º45' SE medindo 88,66 metros".-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-
PROPRIETARIO: IMOBILIÁRIA GUAPORÉ LTDA, com séde e escritório - nesta cidade, e CGC/MF. sob nº 75.624.049/0001-14.-.-.-.-.-.-.-.-. T. A. nº 4.242 - matrícula deste Ofício.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.

R-1-M 17.590 - Prot. 63.891 de 15.05.1984.-
DATA: 15 de maio de 1984.-
TRANSMITENTE: IMOBILIÁRIA GUAPORÉ LTDA, qualificada acima, por - seu sócio-gerente, Manoel Lourenço Filho, brasileiro, viúvo, do comércio, residente nesta cidade, portador da CI.RG. 795.128.Pr. e CPF. 043.631.169-04.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-

LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL
REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS E ANÉXOS
IVAIPORÃ — PARANÁ

MATRICULA nº- 17.629/1.
DATA-: 28 de Maio de 1.984.- OFICIAL
IMÓVEL-: Data de terras sob nº 01(um) da qusdra nº 13(treze) c/ com a área de 410,00m2(quatrocentos e dez metros quadrados) Situada no Jardim Brasilia- quadro urbano desta cidade, com os seguintes limites e confrontações- NA FACE NORDESTE- Divide com a Rua Paulistas com 40,70 metros, NA FACE SUL- Divide com o Córrego Pindauvinha, NA FACE NOROESTE- Divide com a data de nº 02 com 19,30 metros,
PROPRIETÁRIO-: JOSÉ MONTEBELLER e sua mulher LENIR SEEMANN MONTEBELLER- brasileiros, casados, ele do comércio, portador da cédula de Identidade RG nº 554.409-Pr- ela do lar, portadora da cédula de Identidade RG nº 3.408.693-1-Pr- e inscritos no CPF nº 160.188.509-15- residentes e domiciliados nesta cidade, T-A- 13.976- Deste Oficio.(transcrição)-

R-1-M-: 17.629- PROT nº-: 64.102- de 28/05/1.984-:
DATA-: 28 de Maio de 1.984-
TRANSMITENTES- JOSÉ MONTEBELLER- e suamulher acima citados e qualificados.
ADQUIRENTE-DONATÁRIOS-: DELEM JOSE MONTEBELLER- brasileiro, solteiro, maior, motorista, portador da cédula de Identidade RG nº 3.037.285-Pr- e do CPF- sob nº 409.876.719-87- e a Srª REGENA DE FATIMA MONTEBELLER GUDEIKI- brasileiram casada, do lar, portadora da cédula de Identidade RG nº 3.408.142-5-Pr- e inscrita no CPF sob nº 409.834.639-72- residente e domiciliado neste cidade.- TITULO- Compra e Venda-: FORMA DO TITULO-DATA-E SERVENTUÁRIO-: Escritura-digo TITULO- Doação- FORMA DO TITULO-DATA E / SERVENTUÁRIO-: Escritura Publica, lavrada em data de 10 de Setembro de 1.982- nas notas do tabelionato do distrito de Alto Porã- St. Lauro Muller as fls nº- 030 do livro nº 19-E- Valor de Cr$- 100.000,00- incluindo o imóvel matriculado sob nº17.630 deste Oficio. CONDIÇÕES-: Às da Escritura- SISA- sob nº- GR-4-- ITBI no valor de Cr$- 8.000,00- Certidão negativa nº 524/84- expedida pela A R.digo pela Prefeitura Municipal destacidade. Isento da guia imobiliária, distribuição nº- 212/84. Dou Fé, em data de 28 de Maio de 1.984.
F.JURTA-:

R-2-M-17.629-PROT-nº-:94.771-de 05/01/1.989.-:
DATA:- 05 de Janeiro de 1.989.

TRANSMITENTE:- PERMUTADO.-DELEM JOSÈ MONTEBELLER e sua esposa ELIZABETH ROVERSO MONTEBELLER-brasileiros,casados,ele motorista.- RG.3.037.285-PR ela do lar,filha de Waldomiro Roverso e Benedita Arcemina Roverso nascida aos 26-06-64 em Apucarana Pr. CC.2258./ fls.250 livro B-39 do CRC desta cidade CPF.409.876.719-87 e REGINA DE FÁTIMA MONTEBELLER GUDEIKI e seu marido UBIRACY ALVES GUDEIKY-brasileiros,casados,ela do lar,RG.3.408.142-5-PR,ele do co

SERVENTIA DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE IVAIPORÃ
Bel. Gisele Alves - Oficial
Alcebiades Alves Filho
Mara Regina Alves da Silva
Raiza Iolanda Belo de Souza
Escreventes Juramentados

Câmara de Vereadores de Ivaiporã
Fls.: 15
Est. do Paraná

LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL
REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS E ANÉXOS
IVAIPORÃ — PARANÁ

MATRICULA nº 17.630/1. OFICIAL
DATA: 28 de Maio de 1.984.
IMÓVEL-: Data de terras sob nº 02(dois) da quadra nº 13(treze) com a area de 320,00m2(trezentos e vinte metros quadrados) Situada no Jardim Brasilia-quadro urbano desta cidade, com os seguintes limites e confrontações: NA FACE NORDESTE- Divide com a Rua Paulista, com 20,00metros, NA FACE SUDESTE- Divide com a data de nº 01 com 18 digo 19,30 metros, NA FACE SUDOESTE- Divide com o Corrego Pindauvinha, NA FACE NOROESTE- Divide com a data nº 30 com 12,70 metros,.
PROPRIETARIO-: JOSE MONTEBELLER- e sua mulher LENIR SEEMANN MONTEBELLER- brasileiros, casados, ele do comércio, portador da cédula de Identidade RG nº 554.409-Pr- ela do lar, portadora da cédula de Identidade RG Nº 3.408.693-1-Pr- e inscritos no CPF- sob nº 160.188.509-15-: residentes e domiciliados nesta cidade.
T-A-: 13.977- Deste Oficio.-

R-1-M- 17.630-PROT Nº- 64.103 de 28/05/1.984-:
DATA-: 28 de Maio de 1.984-:
TRANSMITENTES-DOADORES- JOSÉ MONTEBELLER- e sua mulher acima citados e qualificados.
ADQUIRENTE-DONATÁRIOS- Sr. DELEM JOSÉ MONTEBELLER- brasileiro - solteiro, maior, motorista, portador da cédula de Identidade RG nº- 3.037.285-Pr- e do CPF- sob nº 409.876.719-87- e Srª REGINA DE FÁTIMA MONTEBELLER GUDEIKI- brasileira, casada, do lar- portadora da cédula de Identidade RG nº 3.408.142-5-Pr- e inscrita no CPF- 409.834.639-72- residente e domiciliado nesta cidade. TITULO-Doação- FORMA DO TITULO-DATA E SERVENTUÁRIO- Escritura Publica, lavrada em data de 10 de Setembro de 1.982- nas notas do tabelionato do distrito de Alto Porã Sr. Lauro Muller- as fls nº- 030 do livro nº 19-Es Valor de Cr$-100.000,00-incluindo o imóvel matriculado neste Oficio sob nº 17.629/1. CONDIÇÕES- Às da Escritura- SISA- GR-4- ITBI no valor de Cr$-8.000,00- Certidão negativa nº 524/84 expedida pela Prefeitura Municipal - desta cidade, Isento da guia imobiliária, Distribuição nº 212/- 84- Dou Fé, em data de 28 de Maio de 1.984. -
F. JURTª :

R-2-MAT-17.630-PROT-94.732-de 05-01-89.-
DATA.-05 de janeiro de 1.989.-
TRANSMITENTE PERMUTADO.-DELEM JOSÈ MONTEBELLER e sua esposa ELIZABETH ROVERSO MONTEBELLER brasileiros,casados,ele motorista,RG 3.037.285-PR ela do lar, filha de Waldomiro Roverso e Benedita Arcemina Roverso nascida aos 26-06-64 em Apucarana Pr.CC:2258 / fls.250 livro B-39 do CRC desta cidade CPF.409.876.719-87- e REGINA DE FÁTIMA MONTEBELLER GUDEIKI e seu marido UBIRACY ALVES /

SERVENTIA DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE IVAIPORÃ
Bel. Gisele Alves - Oficial
Alcebiades Alves Filho
Mara Regina Alves da Silva
Nilza Iolanda Belo de Souza
Escreventes Juramentados

Câmara de Vereadores de Ivaiporã
Fls.: 16
Est. do Paraná

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS - ÚNICA CIRCUNSCRIÇÃO

LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

ALCEBÍADES ALVES — IMÓVEIS E ANEXOS
OFICIAL VITALÍCIO — PARANÁ

NÚMERO	OFICIAL	FLS.
MATRÍCULA Nº 18.463		01

DATA: 03 de Janeiro de 1.985.-

IMÓVEL:- Lote de terras nº 5-D (cinco D), com a área de 3.600 m2 - (tres mil e seiscentos metros quadrados)situado na GLEBA PINDAUVA, Secção C, 2ª Parte, da Fazenda Ubá deste Município e Comarca, com os seguintes limites e confrontações:A NORDESTE:- Por uma linha seca de rumo NO 34º00'SE,medindo 80,00 metros,confronta com o lote nº 4; A SUDESTE:- Por uma linha seca de rumo SO 56º00' NE,medindo 46,00 metros,confronta com o lote nº 5-C; A SUDOESTE:- Por uma linha seca de rumo NO 30º00' SE,medindo 80,00 metros,confronta com o lote nº 5-B; A NOROESTE:- Por uma linha seca de rumo SO 56º00' NE,medindo 44,00 metros, confronta com o lote nº 5-B. INCRA nº 7171088.042.897-5 área total 3,7 -módulo 18,0 - nº de módulos 0,18 -fração mínima do parcelamento 3,0, complementação da matrícula nº 18.462 deste Ofício. Em nome de João Nelson Sobieray.-
PROPRIETÁRIO:-JOÃO NELSON SOBIERAY,médico,separado judicialmente, e portador da Cédula de Identidade RG 110.236-Pr., inscrito no CPF/MF sob nº 000.843.799-97, e EDITH BOND CUNHA,professora,também separada judicialmente,portadora da Cédula de Identidade RG 122.211-Pr. e CPF/MF sob nº 317.699.189-49,brasileiros,residentes e domiciliados em Curitiba,Capital deste Estado.

T. A. 9.201 Deste Ofício.-

R-1-M.- 18.463 - Prot. nº 67.777 de 03/01/1.985.-
DATA:- 03 de janeiro de 1.985.-
OUTORGANTES VENDEDORES DESAPROPRIADOS:JOÃO NELSON SOBIERAY e EDITH BOND CUNHA acima citados e qualificados.
OUTORGADO COMPRADOR EXPROPRIANTE:- O MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ,pessoa jurídica de direito público interno,inscrito no CGC/MF sob nº 75.741.330/0001-37,neste ato representado por seu prefeito Flávio Pereira Teixeira,brasileiro,casado,portador,residente e domiciliado nesta cidade,portador da Cédula de Identidade RG nº 512.845-Pr., e inscrito no CPF/MF sob nº 129.811.209-91.-TÍTULO- Pública de Desapropriação Amigável .-FORMA DO TÍTULO-DATA E SERVENTUÁRIO- Escritura Pública de Desapropriação Amigável lavrada em data de 25 de junho de 1.984,nas Notas do Tabelionato desta cidade-Tabelião Sr. João Maria Rocha-às fls. 88 do livro nº 192,- VALOR Cr$ 26.000.000,00 incluindo o imóvel matriculado sob o nº 18.462 deste Ofício.-CONDIÇÕES:-As da Escritura.- INCRA- O mesmo acima.-Isento da SISA .-Certidão Negativa de Dívida Ativa nº 753/84 expedida pela Agência de Rendas local.- Certidão Negativa nº 707/84 expedida pela Prefeitura Municipal desta cidade. Dou fé. Em 03 de janeiro de 1.985.-.-.-

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS - ÚNICA CIRCUNSCRIÇÃO

Alcebíades Alves
OFICIAL VITALÍCIO

NÚMERO

MATRICULA.- 24.627

FLS. 01.

DATA: 04 de abril de 1.990.-

IMÒVEL.-Lóte de terras sob nº 5-D-1- com a área de 2.446,76m2 situado no GLÈBA PINDAUVA secção C- 2º parte-neste Municipio- e Comarca.Com os seguintes limites e confrontações.-AO NORTE-Por uma linha seca de rumo NE60º03'SW medindo 47,30 metros // confronta com o lóte nº 5-D.-AO SUL.Por uma linha seca de rumo NE56º00'SW medindo 50,83 metros confronta com o lóte nº/// 5-C.-LESTE.Por uma linha seca de rumo SE34º00'NW medindo 48,00 metros confronta com o lóte nº 4.OESTE.Por uma linha seca / de rumo NW29º57'SE medindo 51,67 metros confronta com o lo - teamento PARQUE RESIDÊNCIAL BELO HORIZONTE;
PROPRIETÀRIO.-MUNICIPIO DE IVAIPORÃ-pessoa jurídica de Direitos Públicos internos,CGC/MF.75,741.300/0001-37.
T.A.-18.463 mat. d/Df.

R-1-MAT-24.627-PROT-101.539-de 04-04-90.-
DATA.04 de abril de 1.990.-
TRANSMITENTE DOADOR.-MUNICIPIO DE IVAIPORÃ-pessoa jurídica de direitos Público internos CGC-75.741.300/0001-37,representado neste ato por seu Prefeito Municipal Antonio da Paz Rosa-Filho,bras.casado,industrial RG.841.069-GO- e CPF.190.117.841.-20- res. e dom. nesta cidade.-
ADQUIRENTE.DONATÀRIO.-ESTADO DO PARANÀ-pessoa jurídica de Direito Público Interno- neste ato rep.pelo Ex.Governador Alvaro Fernandes Dias-bras.cas.RG.do Senado Federal nº 55 e CPF.-002.740.039-53-res. e dom. neste Estado.Neste ato rep.por seu bastante proc. ora subst.Sérgio Takaki-bras.cas.engenheiro RG 1.101.025-PR e CPF.016.594.678-45 res. e dom. em Apucarana PR conf. proc.as fls. 168 livro 159-P em 26-03-87- do 3º tab.de-Curitiba Pr. e subst. fls.030 livro 8-S- de 10-04-87 do 3º tabelionáto de nótas de Curitiba Pr.TITULO.Pública de Doação.// FORMA DO TITULO DATA E SERVENTUÀRIO.Escritura Pública lavrada em data de 22-11-89 nas nótas do tab. dist. de Alto Porã n/// Mun. Sr.Agenor Pinheiro as fls. 104 livro 29-E-CONDIÇÕES.O donatário deverá edificar no imóvel no prazo de 2 anos contados da data da assinatura desta escritura a obra a que alude o paragráfo único do art. 1º da lei Municipal sob nº 689/89 de 30-08-89 publicado no órgão Oficial e na Tribuna da cidade de 13-09-89 sob nº 4.021 pág. 13,juntamente com as demais condi -/ ções estipuladas no corpo da escritura.Certidão negativa da / Prefeitura Municipal desta cidade sob nº 61/90.Isento da guia Imob. e distribuição nº 16/90.Dou fé.Em data de 04 de abril - de 1.990.

OFICIAL.

Continua no verso . . .

SERVENTIA DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE IVAIPORÃ
Bel. Gisele Alves - Oficial
Alcebiades Alves Filho
Mara Regina Alves da Silva
Nilza Iolanda Belo de Souza
Escreventes Juramentados

Câmara de Vereadores de Ivaiporã Fls.: 19 Est. do Paraná

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS - ÚNICA CIRCUNSCRIÇÃO

Alcebíades Alves
OFICIAL VITALÍCIO

NÚMERO — FLS. 01

MATRICULA.- 25.436

DATA: 16 de outubro de 1.991.-

IMÓVEL.- Lóte de terras sob nº 23-parte,com a área total de // 5.202,92 m2,situado no quadro urbano desta cidade. Com os seguintes limites e confrontações:A NORDESTE.Por uma linha seca de rumo SE51º43'NW medindo 91,50 metros confronta com a RUA / LONDRINA.A SUDESTE.- Por uma linha seca de rumo SW38º20'NE,medindo 60,00 metros confronta com o remanescente da chácara nº 23. A SUDOESTE.- Por uma linha seca de rumo 51º43'NW medindo/ 83,00 metros confronta com a RUA UBERLÂNDIA. A NOROESTE.-Pelo córrego Pindauvinha.-

PROPRIETÁRIO.-ILDA LOURENÇO AYRES-RG.1.519.172-SP e seu marido MIGUEL AYRES,RG.1.443.045-SP e CPF-101.093.748-00-brasileiros,casados,ele comerciante,ela do lar, residentes e domiciliados na cidade de São Paulo SP- ELZA LOURENÇO-RG.1.496.528-SP e CPF-564.984.709-68,brasileira,solteira,maior,do lar,residente e domiciliada na cidade de Londrina Pr.

T.A.- 14.556 mat. d/Ofício.-

R-1-mat-25.436-PROT-108.536-de 16-10-91.-

DATA.16 de outubro de 1.991.-

OUTORGANTES DESAPROPRIADOS.-ILDA LOURENÇO AYRES seu marido e-OUTROS-acima citados e qualificados,neste ato representados / por seu bastante procurador Angelo Buccini Filho-RG.360.895.-PR e CPF-129.910.589-00,brasileiro,casado,comerciante,residente e domiciliado nesta cidade,conforme procuração fls. 038,livro 89-P das notas do 1º Ofício desta cidade.

OUTORGADO EXPROPRIANTE.-MUNICIPIO DE IVAIPORÃ-pessoa jurídica de direito Público interno,inscrito no CGC-75.741.330/0001-37 neste ato representado por seu prefeito Municipal, Sr.Antonio da Paz Rosa Filho-brasileiro,casado,industrial,residente e domiciliado nesta cidade à Avenida Minas Gerais nº 820,RG.841.069-00 e CPF.190.117.841,20.TITULO.-Pública de Desapropriação-Amigável.-FORMA DO TITULO DATA E SERVENTUÁRIO.Escritura Pública lavrada nas notas do tabelião do Distrito de Barra Santa / Salete-Municipio de Manoel Ribas Pr,em data de 10 de agosto / de 1.990,Sr. Venício Camargo as fls. 095,livro 9 valor de cr$ 300.000,00 pagos pelo cheque para o dia 15 do corrente mês.// CONDIÇÕES.- Imóvel para o objetivo de ser desapropriados para fins constante do processo administrativo da Municipalidade deste cidade conforme autos nº.657/86 de ação de desapropriação pelo Juízo de Direito desta Comarca e nos têrmos do / artigo 1.150-concordavam em que a desapropriação,digo,a desapropriante se obrigasse a oferecer o imóvel aos desapropriados pelo preço da aquisição,caso não venha a ter o imóvel o / destino para que se desapropriou,juntamente com as demais con

SERVENTIA DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE IVAIPORÃ
Bel. Gisele Alves - Oficial
Alcebiades Alves Filho
Mara Regina Alves da Silva
Nilza Iolanda Belo de Souza
Escreventes Juramentados

Câmara de Vereadores de Ivaiporã Fls.: 20 Est. do Paraná

LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
Comarca de Ivaiporã Estado do Paraná
ÚNICA CIRCUNSCRIÇÃO

matrícula	folha
28.445	01

11 de Julho de 1996
Oficial, *Gisele Alves*

6

IMÓVEL:- LOTE DE TERRAS nº 25-A-1 (vinte e cinco A um), com a área de 2.907,90m2., (dois mil, novecentos e sete metros e noventa centímetros quadrados), situado no quadro urbano desta / cidade, com os seguintes limites e confrontações: A NORDESTE:- Pelo Rio Pindauvinha e por uma linha seca; A SUDOESTE: Por uma linha seca de rumo SE 51º43'NW, medindo 106,50 metros, confron!ta-se com a Chácara nº 24; A NOROESTE: Pelo Rio Pindauvinha; A SUDESTE: Por uma linha seca de rumo SW 49º17'NE, medindo 54,30 meteos, confronta com o Remanescente da Chácara nº 25-A.
PROPRIETÁRIO:- HUMBERTO SIMON ZANETTI, brasileiro, casado, dentista, portador da Carteira de Identidade sob nº 272.573-PR.,7 e CPF nº 010.516.369-49, residente e domiciliado nesta cidade.
REGISTRO ANTERIOR:- Matricula nº 13.434 deste Ofício.
Dou fé, Em data de 11 de Julho de 1,996.-
Mara R.A.Silva
Func.Jurtª.-
NIBS.-

R-01-MAT. 28.445 - PROT. 125.132 de 11/07/96.-/
DATA:- 11 de Julho de 1.996.-
TRANSMITENTE:- HUMBERTO SIMON ZANETTI e sua mulher DELMA MARIA DOS SANTOS ZANETTI, brasileiros, casados, ele dentista, RG nº 272.573-PR., e CPF nº 010.516.360-49, ela comerciante, RG nº 1.598.846-PR., e CPF nº 518.622.049-34, residentes e domicilia dos à Rua Rio Grande do Sul, nº 875, nesta cidade.-
ADQUIRENTE:- MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CGC/MF sob nº 75.741.330/0001-37, neste ato representado por seu Prefeito Municipal o Sr. ANTO--NIO DA PAZ ROSA FILHO, brasileiro, casado, industrial, porta--dor da RG nº 847.069-GO., e CPF nº 190.117.841-20, residente e domiciliado nesta cidade.- TÍTULO:- Escritura Pública de Expro priação Amigável lavrada em data de 23 de Setembro de 1.992, 7 nas Notas do 2º Ofício de Notas desta cidade, Osvaldino Chaves da Conceição, às fls. 156, livro 20-E.- VALOR:- Cr$=3.769.990, 57 (três milhões, setecentos e sessenta e nove mil, novecentos e noventa cruzeiros e cinquenta e sete centavos).- CONDIÇÕES:- A presente escritura de expropriação foi feita com base noa Au tos de Desapropriação Judicial sob nº 656/86 do Juizo de Direi to desta Comarca.- SISA-GR-4-ITBI(Isenta). Documentos arquiva-dos neste Ofício sob nº 07/96.- Isento da Guia Imobiliária e Distribuida sob nº 81 em data de 27/10/92.- EMOLS-CRC 1.260,00 valor recolhido ao CPC-R$=3,59.
Dou fé. Em data de 11 de Julho de 1.996.-
Mara R.A.Silva
Func.Jurtª.-
NIBS.-

CERTIDÃO
CERTIFICO, nos termos [illegible] da Lei 6015 de [illegible] de 1973, que a presente FOTOCÓPIA e reprodução fiel da Matrícula nº [illegible], fotocopiada em sua integra e servirá como CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR.
31 AGO. 2016
O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.
SERVENTIA DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE IVAIPORÃ
☐ GISELE ALVES
☐ ALCEBIADES ALVES FILHO
☐ MARA REGINA ALVES DA SILVA
☐ NILZA IOLANDA BELO DE SOUZA
Escreventes Juramentados

FUNARPEN
SELO DIGITAL Nº
w8E4N.KOroA.723tT
Controle:
ZPbrF.5uAvp
consulte esse selo em
http://funarpen.com.br

SERVENTIA DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE IVAIPORÃ

Câmara de Vereadores de Ivaiporã
Fls.: 21
Est. do Paraná

LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
Comarca de Ivaiporã Estado do Paraná
ÚNICA CIRCUNSCRIÇÃO

matrícula	folha
28.451	01

16 de julho de 19 96.-
Oficial, *Gisele Alves*

IMÓVEL:- Lote de terras nº 3-B-2-(três-B-dois) com a área de - 4.048,15 m2,- (quatro mil,quarenta e oito metros e quinze centimetros quadrados)-situado na Gleba Pindauva-secção C,2º parte deste municipio e comarca, com os seguintes limites e confrontações:- AO NORTE:- Por uma linha seca com o rumo NW 61º51'36" SE, medindo 62,52 metros, confrontando-se com o lote nº 3-A. - A LESTE:- Pelo corrego Pindauvinha- AO SUL:- Por uma linha seca de rumo NW 61º51'36'SE medindo 26,53 metros,confrontando-se com o lote 3-B-1- A OESTE:- Por uma linha seca com o rumo SW-19º11'24'SE medindo 91,90 metros,confrontando-se com o lote nº 3-B- .
PROPRIETÀRIO:- DESORDI SOARES DE GUSMÃO, brasileiro,casado,pelo regime de Comunhao de Bens,anterior a lei 6.515/77,com SANTINA MAIA DE MIRANDA GUSMÃO, portador da CI.RG.nº 3.608.251-8-PR e CPF sob nº 461.250.009-15, motorista, residente e domiciliado nesta cidade.-
REGISTRO ANTERIOR: matricula 27.538 deste Oficio.
Dou fé.Em data de 16 de julho de 1.996.-
Mara R.A.Silva

Func.Jurtª./
RNL.

R-1-MAT- 28.451-PROT-125.267 de 16/07/96.- /
DATA: 16 de julho de 1.996.-
OUTORGANTES DESAPROPRIADOS:- DESORDI SOARES GUSMÃO, CI.RG.nº - 3.608.251-8-PR e CPF/MF- nº 461.250.009-15, comerciante e sua-mulher Dª. SANTINA MAIA DE MIRANDA GUSMÃO, CI.RG.nº 5.943.565-5-PR e CPF/MF- nº564.993.889-04- ele motorista,ela do lar,brasileiros,casados,sob o Regime de Comunhao de Bens, anterior a-lei nº 6.515/77,residentes e domiciliados nesta cidade.-
OUTORGADO EXPROPRIANTE:- O MUNICIPIO DE IVAIPORÃ, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no-CGC/MF- nº 75.741.330/001-37- neste ato representado por seu - Prefeito Municipal, Dr. Melvis Muchiuti, brasileiro,casado,advogado, residente e domiciliado nesta cidade,portador da CI.RG nº 641.483-4-PR e inscrito no CPF/MF- 044.786.659-15.-TITULO:- Escritura Publica de Desapropriação Amigável lavrada em data - de 09 de agosto de 1.995, nas notas do 2º Oficio desta cidade-Hamilton Alves Chaves da Conceição às fls.038,038vº do livro - 26-E- VALOR:-R$ 2.500,00(dois mil e quinhentos reais)-CONDIÇÕES A presente Desapropriação é feita de acordo com o Decreto nº - 3.083/95 que declara de utilidade Pública para fins de desapropriação o imóvel acima descrito,que se destinará a obras de - urbanização na area destinada ao Projeto Lago, juntamente com-as demais condições estipuladas no corpo da escritura.SISA-GR-

SERVENTIA DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE IVAIPORÃ
Bel. Gisele Alves - Oficial
Alcebiades Alves Filho
Mara Regina Alves da Silva
Nilza Iolanda Belo de Souza

Câmara de Vereadores de Ivaiporã
Fls.: 22
Est. do Paraná

LIVRO Nº2 **REGISTRO GERAL**

Matrícula	Folha
43.800	1

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
Comarca de Ivaiporã - Estado do Paraná
ÚNICA CIRCUNSCRIÇÃO

_____de 19/Fevereiro/2016 de 20__

Oficial, *Gisele Alves*

IMÓVEL: LOTE DE TERRAS nº **(05-B-REM-6)-REM** (cinco-b-remanescente-seis-remanescente), com a área de 13.459,73 m² (treze mil, quatrocentos e cinquenta e nove metros e setenta e três centímetros quadrados), situado na **GLEBA PINDAÚVA,** Secção "C", 2ª Parte, quadro urbano da Cidade e Comarca de Ivaiporã, PR, com os seguintes limites e confrontações: **A NOROESTE:** Por uma linha seca, medindo 79,85 metros, confronta com o lote nº (05-B-REM-6)-A; **A NORDESTE:** Por uma linha seca de rumo NW 34°00'SE, medindo 83,52 metros, confronta com o **Trecho da Rua Visconde do Rio Branco,** segue pela mesma linha confrontando com o lote nº 01, 02, 12, 13, 14, 15, 16 e 17 da quadra nº 03, situado no Jardim Ouro Preto; **A SUDESTE:** Limita-se com o lote nº 04, 04-H, 21-P e 05-D-(REM), medindo 48,00 metros; **A SUDOESTE:** Limita-se por uma linha seca, medindo 107,52 metros, confronta com o lote nº 04, 04-H, 21-P e 05-D-(REM); **A SUDESTE:** Divide com o lote nº 05-B-3, medindo 34,00 metros; **A SUDOESTE:** Por uma linha seca de rumo NW 30°00' SE, medindo 175,79 metros, confronta com o lote nº 07 da quadra nº 16, segue pela mesma linha confrontando com o **Trecho da Rua Joaquim Nabuco,** segue pela mesma linha confrontando com os lotes nºs 11 e 12 da quadra nº 15, segue pela mesma linha confrontando com o **Trecho da Rua General Osório,** segue pela mesma linha confrontando com os lotes nºs 14 e 15 da quadra nº 14, situado no Parque Residencial Belo Horizonte.

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ, pessoa Jurídica de Direito Público, CNPJ/MF nº **75.741.330/0001-37,** com sede à Praça dos Três Poderes, nº 500, Ivaiporã, PR.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 43.537, deste Ofício.

Dou fé. Em data de 22 de Fevereiro de 2.016.

Alcebiades Alves Filho. Func. Jurtº AAPA.

CERTIDÃO

CERTIFICO, nos termos do art. 19 § 1º e 2º da Lei 6015 de 21/12/73, alterada p/ 6212 de 30/06/75, a presente FOTOCÓPIA é reprodução fiél da Matrícula nº _____, fotocopiada em sua integra e servirá como CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR.

08 MAR. 2016

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

SERVENTIA DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE IVAIPORÃ

☐ GISELE ALVES
☐ ALCEBÍADES ALVES FILHO
☐ MARA REGINA ALVES DA SILVA
☒ NILZA IOLANDA BELO DE SOUZA
} Escreventes Juramentados

FUNARPEN
SELO DIGITAL Nº
Dn7cJ.dfsFj.zqqvv
Controle:
MvH5w.LWuWz
consulte esse selo em
http://funarpen.com.br

SERVENTIA DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE IVAIPORÃ
Del. Gisele Alves - Oficial
Alcebiades Alves Filho
Mara Regina Alves da Silva
Nilza Iolanda Belo de Souza
Escreventes Juramentados

Câmara de Vereadores de Ivaiporã
Fls.: 24
Est. do Paraná

LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
Comarca de Ivaiporã - Estado do Paraná
ÚNICA CIRCUNSCRIÇÃO

FLS.: 74

Matrícula	Folha
29.827.-	02.-

08 de Abril de 19 99.-

OFICIAL, Gisele Alves

IMÓVEL:- DATA DE TERRAS sob n.º 05 (cinco), da quadra n.º 01 (um), com a área de 312,00 m2 (Trezentos e doze metros quadrados), situado no Jardim Ouro Preto quadro urbano desta cidade e Comarca de Ivaiporã – PR., com os seguintes limites e confrontações: De quem da Rua para o lote olha:- **FRENTE**: Divide com a Rua General Osório, com 12,00 metros. **LADO DIREITO**: Divide com o lote n.º 04, com 26,00 metros. **LADO ESQUERDO:** Divide com o lote 06, com 26,00 metros.- **FUNDOS:** Divide com o lote n.º 04-Remanescente, com 12,00 metros.-

PROPRIETÁRIO:- ORGANIZAÇÃO COMERCIAL E IMOBILIÁRIA TRIVELATO LTDA, pessoa jurídica, com sede em São Paulo Capital, inscrita no CGC/MF sob n.º 44.416.204/0001-83.

REGISTRO ANTERIOR:- Matrícula sob n.º 10.752 deste Ofício.

Dou fé. Em data de 08 de Abril de 1.999.-

Alcebiades Alves Filho. Func. Jurt.º MRAS.

R-01 MAT. 29.827 - PROT. 133.236 - de – 08/04/99.-/

DATA:- 08 De Abril de 1.999.- Conforme Termo de Conversão de Arresto em Penhora, datado de 05/04/99 extraído dos autos n.º 159/98, firmado por Joelma Périco (Escrevente Juramentada) do Cartório do Cível e Anexos desta Comarca de Ivaiporã- Paraná., em cumprimento ao respeitável despacho exarado pelo Dr.º Elias Duarte Rezende Juiz de Direito da Vara Cível desta Comarca de Ivaiporã Paraná, em que é exequente **O MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ**, e executado **ORGANIZAÇÃO COMERCIAL E IMOBILIÁRIA TRIVELATO LTDA**. Procedo o Registro da Penhora sobre o imóvel acima, para assegurar o pagamento da importância de R$ 4.881,21 (Quatro Mil oitocentos e oitenta e um reais e vinte e um centavos), devido ao exequente acima referido. Documentos arquivados neste Ofício sob n.º 04/99. **EMOLS - VRC- R$** 378,00 - **R$** 28,35. Dou fé. Em data de 08/04/99.

Alcebiades Alves Filho. Func. Jurt.º MRAS

AV-02-MAT- 29.827 -PROT-143.587 de 10/03/2003./

DATA:- 10 de Março de 2003. Conforme Carta de Adjudicação, expedida nos Autos n.º 159/98, de Execução Fiscal, assinado pelo Dr. Elias Duarte Rezende, M.M. Juiz de Direito da Vara Cível da Comarca de Ivaiporã, PR. Procedo o cancelamento do R-01 acima. Documentos arquivados neste Ofício sob n.º 03/2003. **EMOLS** 60,00 **VRC** - R$ 6,30. Dou fé. Em data de 10 de Março de 2003.

Alcebiades Alves Filho. Func.Jurt.º TRF

R-03-MAT- 29.827 - PROT- 143.587 de 10/03/2003./

DATA:- 10 de Março de 2003. **CARTA DE ADJUDICAÇÃO./**

Continua no verso . . .

SERVENTIA DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE IVAIPORÃ
Bel. Gisele Alves - Oficial
Alcebiades Alves Filho
Maria Regina Alves da Silva
Nilza Iolanda Belo de Souza
Escreventes Juramentados

Câmara de Vereadores de Ivaiporã Fls.: 25 Est. do Paraná

...ÃO DE AUTENTICIDADE

LIVRO Nº2 **REGISTRO GERAL**

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
Comarca de Ivaiporã - Estado do Paraná
ÚNICA CIRCUNSCRIÇÃO

Matrícula	Folha
30.928	01

06 de Dezembro de 2.000

Oficial, Gisele Alves

FLS: 72

IMÓVEL:- DATA DE TERRAS sob n.º 05-B-3 (cinco –B- Três), com a área de 3.893,70 m² (três mil, oitocentos e noventa e três metros e setenta centímetros quadrados)- situado na **GLEBA PINDAUVA** , secção C , 2.º parte , neste município e Comarca de Ivaiporã- PR, com os seguintes limites e confrontações:- **AO NORTE** :- Limita-se por uma linha seca de rumo NE 60.º 03'SW medindo 34,00 metros , confronta-se com o lote 5-B . **AO SUL** :- Limita- se por uma linha seca de rumo NE 60.º03'SW medindo 34,00 metros , confronta-se com o lote 5-B-4- . **A LESTE :-** Limita-se por uma linha seca de rumo NW 29.º57'SE medindo 114,52 metros, confronta-se com os lotes 5-D-01 e 5-C. **A OESTE :-** Limita-se por uma linha seca de rumo NW 29.º57'SE medindo 114,52 metros, confronta-se com o loteamento do Parque Residencial Belo Horizonte .

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ , pessoa jurídica de direito privado interno, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º 075.741.330/0001-37 , com sede a Praça Três Poderes s/n.º .

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula n.º 24.626 deste Ofício.

Dou fé. Em data de 06 de dezembro de 2.000.

Alcebiades Alves Filho. Func.Jurt°.

RNL

CERTIDÃO

CERTIFICO, nos termos do § 4º da Lei 6015 de 31/12/73, alterada pela 6216 de 30/06/75, que a FOTOCÓPIA é reprodução fiel da Matrícula nº , fotocopiada em sua íntegra e servirá como CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR.

21 SET. 2016

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

SERVENTIA DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE IVAIPORÃ

- ☐ GISELE ALVES
- ☐ ALCEBIADES ALVES FILHO
- ☒ MARA REGINA ALVES DA SILVA
- ☐ NILZA IOLANDA BELO DE SOUZA

} Escreventes Juramentados

FUNARPEN
SELO DIGITAL Nº
v9VAh.qFk8d.uZqQ5
Controle:
v8MLG.5UNT8
consulte esse selo em
http://funarpen.com.br

SERVENTIA DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE IVAIPORÃ
Bel. Gisele Alves - Oficial
Alcebiades Alves Filho
Mara Regina Alves da Silva
Nilza Iolanda Belo de Souza
Escreventes Juramentados

Câmara de Vereadores de Ivaiporã
Fls.: 26
Est. do Paraná

LIVRO Nº2 - REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
Comarca de Ivaiporã - Estado do Paraná
ÚNICA CIRCUNSCRIÇÃO

Matrícula	Folha
34.631	2

_____de_____de 20__

Oficial, Gisele Alves

4.327.125-3/PR, CPF/MF nº **727.260.329-15,** residente à Rua Social, nº 115, Ivaiporã, PR. **TÍTULO:** Doação. **FORMA DO TÍTULO, DATA E SERVENTUÁRIO:** Escritura Pública, lavrada em data de 30/06/2.011, nas notas da 2ª Serventia Notarial de Ivaiporã, PR, Hamilton Alves Chaves da Conceição, às fls. 197 à 199, livro nº 75-E. **VALOR:** R$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais). **CONDIÇÕES:** Não há. Isento de recolhimento da **GR-PR,** conforme Inciso I do Artigo 4º da Instrução SEFA ITCMD nº 09/2010. Apresentou Certidão Negativa de Débitos da Receita Federal sob nº 028572011-14023030, emitida em data de 07/07/2011. Apresentou Certidão Conjunta Negativa de Débitos da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, emitida em data de 03/06/2011. Apresentou Certidão Negativa do Cartório Distribuidor e Anexos desta Comarca. **FUNREJUS,** recolhido em data de 07/07/2011, no valor de R$ 64,00. Isento da Distribuição. Documentos arquivados neste Ofício sob nº 07/2.011. **EMOLS** 4.312,00 **- VRC** R$ 607,99 **- CPC** R$ 7,14 **- SELO** R$ 2,90. Dou fé. Em data de 18 de Julho de 2.011.
Alcebiades Alves Filho.

Func. Jurtº
APSC.

SERVENTIA DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE IVAIPORÃ

CERTIDÃO
CERTIFICO, nos termos do § 1º do art. 19 da Lei 6015 de 21/12/73, alterada pela 6212 de 30/06/75, à presente FOTOCÓPIA é reprodução fiel da Matrícula nº fotocopiada em sua íntegra e servirá como CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR.

12 SET. 2016

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

☐ GISELE ALVES
☐ ALCEBIADES ALVES FILHO
☐ MARA REGINA ALVES DA SILVA
☐ NILZA IOLANDA BELO DE SOUZA
Escreventes Juramentados

FUNARPEN
SELO DIGITAL Nº
x8EL4.frWpV.876q3
Controle:
6EW6A.YepPJ
consulte esse selo em
http://funarpen.com.br

SERVENTIA DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE IVAIPORÃ
Bel. Gisele Alves - Oficial
Alcebiades Alves Filho
Mara Regina Alves da Silva
Nilza Iolanda Belo de Souza
Escreventes Juramentados

Câmara de Vereadores de Ivaiporã
Fls.: 27
Est. do Paraná

LIVRO Nº2 **REGISTRO GERAL**

Matrícula	Folha
34.636	1

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
Comarca de Ivaiporã - Estado do Paraná
ÚNICA CIRCUNSCRIÇÃO

_____de_____de 20__

Oficial, Gisele Alves

IMOVEL: LOTE DE TERRAS nº 04, 04-H, 21-P e 05-D-(REM) (quatro, quatro-agá, vinte e um-pe e cinco-de)-(remanescente), com a área de 94.395,36 m² (noventa e quatro mil, trezentos e noventa e cinco metros e trinta e seis centímetros quadrados), situado na zona urbana da Cidade e Comarca de Ivaiporã, PR, com os seguintes limites e confrontações: a **NOROESTE,** seguindo por uma linha seca de rumo SW 38°57'NE, medindo 85,40 metros, confronta com a quadra nº 01 do Jardim Ouro Preto, deflete a direita a **NORDESTE,** por uma linha seca de rumo NW 51°25'SE, medindo 218,00 metros, confronta com a **Rua Lorena,** do Jardim Ouro Preto, deflete a esquerda a **NOROESTE,** por uma linha seca de rumo SW 37°34'NE, medindo 19,48 metros, confronta com a **Rua José Bonifácio,** no Jardim Ouro Preto, deflete a esquerda a Noroeste, medindo 55,14 metros, defletindo a esquerda Norte, medindo 11,774, confronta com o lote nº 04, 04-H, 21-P e 05-D-(4), deflete a direita a **NORDESTE,** medindo 117,72 metros, confronta com o lote nº 04- 04-H, 21-P e 05-D-(2), deflete a direita a Sudeste, medindo 54,00 metros, confronta com o lote 04- 04-H, 21-P e 05-D-(3), deflete a esquerda a **NORDESTE,** medindo 10,00 metros, confronta o lote nº 04- 04-H, 21-P e 05-D-(3), deflete a esquerda a **SUDESTE,** medindo 50,00 metros, confronta com o lote nº 04- 04-H, 21-P e 05-D-(3), deflete a direita a **NORDESTE,** medindo 5,00 metros, confronta com a **Avenida Marechal Cordeiro de Farias,** deflete a direita a **SUDOESTE,** medindo 141,89 metros, confronta com o lote nº 05-C, deflete a direita a **NOROESTE,** medindo 31,50 metros, confronta com o lote nº 05-B, deflete a esquerda a **SUDOESTE,** medindo 228,21 metros, confronta com o lote nº 05-B, segue em frente até chegar ao ponto de partida.

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ, PR, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº **75.741.330/0001-37,** com sede à Praça dos Três Poderes, nº 500, Ivaiporã, PR.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 34.491, deste Ofício.

Dou fé. Em data de 19 de Fevereiro de 2.008.

Alcebiades Alves Filho. Func. Jurt°

APSC.

SERVENTIA DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE IVAIPORÃ

CERTIDÃO

CERTIFICO, nos termos do art. 19, § 1º da Lei 6815 de 21/12/73, alterada pela 6212 de 30/06/75, a presente FOTOCÓPIA e reprodução fiel da Matrícula nº _____, fotocopiada em sua integra e servirá como CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR.

19 AGO. 2016

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

- ☐ GISELE ALVES
- ☐ ALCEBIADES ALVES FILHO
- ☐ MARA REGINA ALVES DA SILVA
- ☒ EMILZA IOLANDA BELO DE SOUZA

Escreventes Juramentados

FUNARPEN
SELO DIGITAL Nº
D8ECU.87cFj.Kz6qJ
Controle:
5Z45A.s8Vma
consulte esse selo em
http://funarpen.com.br

SERVENTIA DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE IVAIPORÃ
Emilza Iolanda Belo de Souza
Escreventes Juramentados

Câmara de Vereadores de Ivaiporã
Fls. 28
Est. do Paraná

CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ
Estado do Paraná
CNPJ: 77774578/0001-20
Praça dos Três Poderes s/nº – CEP: 86870-000 camaraivp@hotmail.com

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

PROJETO DE LEI Nº 141/2016 - Executivo

Súmula: Confere nova denominação ao Lago das Flores e Lago Jardim Botânico, localizados no Município de Ivaiporã/PR, e dá outras providências.

P A R E C E R:

I - O **PROJETO DE LEI º 141/2016- Executivo,** em discussão dispõe sobre denominação ao Lago das Flores e Lago Jardim Botânico, deste Município.

II – O Voto do **RELATOR** é favorável ao **PROJETO DE LEI º 141/2016**, uma vez que atende aos interesses dos munícipes, e está de acordo com a norma legislativa.

II - Expostas as razões determinantes, a comissão resolve emitir **RELATÓRIO FAVORÁVEL EM UNANIMIDADE** pela sua **APROVAÇÃO.**

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos _____ dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezesseis.

Nadir Maciel
Relatora

Ailton Stipp Kulcamp
Presidente

Ilson Donizete Gagliano
Membro

06/10/16
11h38

Câmara de Vereadores de Ivaiporã
Fls.: 30
Est. do Paraná

CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ
Estado do Paraná
CNPJ: 77774578/0001-20
Praça dos Três Poderes s/nº – CEP: 86870-000 camaraivp@hotmail.com

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.

PROJETO DE LEI Nº 141/2016 - Executivo

Súmula: Confere nova denominação ao Lago das Flores e Lago Jardim Botânico, localizados no Município de Ivaiporã/PR, e dá outras providências.

P A R E C E R:

I - O **PROJETO DE LEI º 141/2016- Executivo,** em discussão dispõe sobre denominação ao Lago das Flores e Lago Jardim Botânico, deste Município.

II – O Voto do **RELATOR** é favorável ao **PROJETO DE LEI º 141/2016**, uma vez que atende aos interesses dos munícipes, e está de acordo com a norma legislativa.

II - Expostas as razões determinantes, a comissão resolve emitir **RELATÓRIO FAVORÁVEL EM UNANIMIDADE** pela sua **APROVAÇÃO.**

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos _____ dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezesseis.

Edivaldo Aparecido Montanheri
Relator

Nadir Maciel
Presidente

Eder Lopes Bueno
Membro

Câmara de Vereadores de Ivaiporã
Fls.: 31
Est. do Paraná

CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ
Estado do Paraná
CNPJ: 77774578/0001-20
Praça dos Três Poderes s/nº – CEP: 86870-000 camaraivp@hotmail.com

COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, AGROINDUSTRIA, MEIO AMBIENTE, COMÉRCIO E TURISMO.

PROJETO DE LEI Nº 141/2016 - Executivo

Súmula: Confere nova denominação ao Lago das Flores e Lago Jardim Botânico, localizados no Município de Ivaiporã/PR, e dá outras providências.

P A R E C E R:

I - O **PROJETO DE LEI º 141/2016- Executivo,** em discussão dispõe sobre denominação ao Lago das Flores e Lago Jardim Botânico, deste Município.

II – O Voto do **RELATOR** é favorável ao **PROJETO DE LEI º 141/2016**, uma vez que atende aos interesses dos munícipes, e está de acordo com a norma legislativa.

II - Expostas as razões determinantes, a comissão resolve emitir **RELATÓRIO FAVORÁVEL EM UNANIMIDADE** pela sua **APROVAÇÃO.**

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos _____ dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezesseis.

Ilson Donizete Gagliano
Relator

José Aparecido Peres
Presidente

Edivaldo Aparecido Montanheri
Membro

Câmara de Vereadores de Ivaiporã
Fls.: 32
Est. do Paraná

Gmail Ingrid Firmino <procuradoriacmivp@gmail.com>

acerca do PLE 141-2016

1 mensagem

Ingrid Firmino <procuradoriacmivp@gmail.com> 17 de outubro de 2016 11:59
Para: DANI FAUSTINO <danielefaustino001@gmail.com>

Dani,
Favor pedir para o Executivo corrigir a justificativa e também encaminhar copia das outras matriculas discriminadas no §1º do art. 1º que estão faltando, já que anexaram apenas as de número: 29.827, 30.928, 34.631, 34.636 e 43.800.

obrigada.

Atte.,
Ingrid.
--
"Porque Deus amou o mundo de tal maneira que deu o seu Filho unigênito, para que todo aquele que nele crê não pereça, mas tenha a vida eterna".
João 3:16

Ingrid M. S. Firmino Mello
PROCURADORA JURÍDICA - OAB/PR 58.316
Câmara Municipal de Ivaiporã/PR

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS - ÚNICA CIRCUNSCRIÇÃO

ALCEBÍADES ALVES — OFICIAL VITALÍCIO — REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS E ANEXOS — PARANÁ

NÚMERO | OFICIAL | FLS.

MATRÍCULA Nº 18.463 | | 01

DATA: 03 de janeiro de 1.985.-

IMÓVEL:- Lote de terras nº 5-D (cinco D), com a área de 3.600 m2 -' (tres mil e seiscentos metros quadrados) situado na GLEBA PINDAÚVA,' Secção C, 2a Parte, da Fazenda Ubá deste Município e Comarca, com ' os seguintes limites e confrontações: A NORDESTE:- Por uma linha seca de rumo NO 34º00' SE, medindo 80,00 metros, confronta com o lote nº 4; A SUDESTE:- Por uma linha seca de rumo SO 56º00' NE, medindo 46,00 metros, confronta com o lote nº 5-C; A SUDOESTE:- Por uma linha seca de rumo NO 30º00' SE, medindo 80,00 metros, confronta com o lote nº 5-B; A NOROESTE:- Por uma linha seca de rumo SO 56º00' NE, medindo 44,00 metros, confronta com o lote nº 5-B. INCRA nº 7171088.042.897-5 área total 3,7 -módulo 18,0 - nº de módulos 0,18 -fração mínima de parcelamento 3,0, complementação da matrícula nº 18.462 deste Ofício. Em nome de João Nelson Sobieray.-

PROPRIETÁRIO:- JOÃO NELSON SOBIERAY, médico, separado judicialmente, ' portador da Cédula de Identidade RG 110.236-Pr., inscrito no CPF/MF sob nº 000.843.799-97, e EDITH BOND CUNHA, professora, também separada judicialmente, portadora da Cédula de Identidade RG 122.211-Pr. e ' CIF/MF sob nº 317.699.139-49, brasileiros, residentes e domiciliados ' em Curitiba, Capital deste Estado.

T. A. 9.201 Deste Ofício.-

R-1-M.- 18.463 - Prot. nº 67.777 de 03/01/1.985.-

DATA:- 03 de janeiro de 1.985.-

OUTORGANTES VENDEDORES DESAPROPRIADOS:- JOÃO NELSON SOBIERAY e EDITH ' BOND CUNHA acima citados e qualificados.

OUTORGADO COMPRADOR EXPROPRIANTE:- O MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ, pessoa ' jurídica de direito público interno, inscrito no CGC/MF sob nº 75.74 1.330/0001-37, neste ato representado por seu prefeito Flávio Pereira Teixeira, brasileiro, casado, portador, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 512.845-Pr., e inscrito no CPF/MF sob nº 149.911.209-91.- TÍTULO- Pública de Desapropriação Amigável .- FORMA DO TÍTULO-DATA E SERVENTUÁRIO- Escritura ' Pública de Desapropriação Amigável lavrada em data de 25 de junho ' de 1.984, nas Notas do Tabelionato desta cidade- Tabeliã Sr. João ' Maria Rocha-às fls. 88 do livro nº 192.- VALOR Cr$ 26.000.000,00 incluindo o imóvel matriculado sob o nº 18.462 deste Ofício.- CONDIÇÕES:- As da Escritura.- INCRA- O mesmo acima.- Isento da SISA .- Certidão Negativa de Dívida Ativa nº 753/84 expedida pela Agência de Rendas local.- Certidão Negativa nº 707/84 expedida pela Prefeitura Municipal desta cidade. Dou fé. Em 03 de janeiro de 1.985.-.-.-.-.-.-.-

Oficial.-

SERVENTIA DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE IVAIPORÃ
Bel. Gisele Alves - Oficial
Alcebiades Alves Filho
Mara Regina Alves da Silva
Nilza Iolanda Belo de Souza
Escreventes Juramentados

Câmara de Vereadores de Ivaiporã Fls.: 48 Est. do Paraná

SELO DE AUTENTICIDADE AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS - ÚNICA CIRCUNSCRIÇÃO

Alcebiades Alves
OFICIAL VITALÍCIO

NÚMERO: MATRICULA.-23.723 — FLS. 01.-

DATA: 08 de maio de 1.989.-

IMÓVEL.-Lóte de terras sob nº 24-I com a área de 6.594,61 m2. situado na ZONA SUBURBANA dèsta cidade-municipio e Comarca.- Com os seguintes limites e confrontações.-AO NORTE.-Pelo levantamento do corrego Pindauvinha e confronta-se com o mesmo A LESTE.-Por uma linha seca de rumo igual SE51º43'NW medindo 106,50 metros confronta-se com a chacara nº 25-A-1-.AO SUL.- Por uma linha seca de rumo igual SW49º17'NE medindo 66,00 metros e confronta-se com a chacara nº 24.A OESTE-Por uma linha seca de rumo SE51º43'NW medindo 93,00 metros e confronta se com a RUA LONDRINA.
PROPRIETARIO.-BASILIO VERENKA lavrador,filho de João Verenka e Catarina Verenka portador do RG.3.990.239-7- e sua esposa-CATARINA VERENKA do lar, filha de Felimom Koltun e Anastácia Koltun TE.31.604. da 93º zona dèsta cidade res. e dom. à Avenida Estevão Marciano dos Santos snº nèsta cidade.CPF.205.563.379-49.
T.A.- 14.038 do R.I. de Pitanga Pr.-

R-1-MAT-23.723-PROT-96.494-de 08-05-89.-
DATA.-08 de maio de 1.989.-
OUTORGANTES EXPROPRIADOS.-BASILIO VERENKA e sua esposa acima citados e qualificados.
OUTORGADO EXPROPRIANTE.-MUNICIPIO DE IVAIPORÃ-Estado do Para ná pessoa juridica de direito público interno CGC/MF.75.741.330/0001-37 nêste ato representado por seu Prefeito Municipal Flávio Pereira Teixeira brasileiro,casado,contador,residente e domiciliado nésta cidade RG.512.845-PR e CPF.129.911 209-91- e este por seu procurador bacharel Otaviano Proença-Neto- brasileiro,casado,economista,res. e dom. nésta cidade. à Rua Aramis Thayde 129 conf. proc. nas nótas do 1º Oficio / dèsta cidade livro 84-P fls.170 vº.-TITULO.-Desapropriação Amigável.FORMA DO TITULO DATA E SERVENTUÁRIO.-Escritúra Pública lavrada em data de 25 de agôsto de 1.985 nas nótas do 1º-Of. dèsta cidade Sr.João Maria Rocha as fls. 051 lv.202.vs-/ lor de Cr$ 12.377,576.-CONDIÇÕES.- Área de utilidade Pública de conformidade com a lei Municipal nº 780 publicada em 22-7 84 no jornal TRIBUNA DA CIDADE pagima 4 para nele serem construidos ou utilizados na forma do item X- artigo 75 da lei / complememtar Estadual nº 02 de 18-06-73 e art. 6º(caput) e / letras "d",i,k,m,n, e p do artigo 5º decreto lei nº 3365 de / 21-06-41 com as alterações introduzidas pela legislação pertinente,juntamente com as demais condições estipuladas no // corpo da escritura.-DOCUMENTOS.-Isento conf. decreto lei /// 780/84.Distribuição sob nº 155/88.-Dou fé.Em data de 08 de / maio de 1.989.- OF.SUBST.-

CERTIDÃO
CERTIFICO, nos termos da Lei 6015 de [illegible] FOTOCÓPIA e reprodução fiel da Matrícula nº [illegible], fotocopiada em sua íntegra e servirá como CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR.
31 AGO. 2016
O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.
SERVENTIA DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE IVAIPORÃ
☐ GISELE ALVES ☐ ALCEBIADES ALVES FILHO ☐ MARA REGINA ALVES DA SILVA ☐ NILZA IOLANDA BELO DE SOUZA
Escreventes Juramentados

FUNARPEN
SELO DIGITAL Nº
w8E4N.KOrvM.tLxdt
Controle:
JRjvs.G6WyH
consulte esse selo em
http://funarpen.com.br

Câmara de Vereadores de Ivaiporã
Fls.: 49
Est. do Paraná

SERVENTIA DE REGISTRO

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS - ÚNICA CIRCUNSCRIÇÃO

Alcebíades Alves
OFICIAL VITALÍCIO

NÚMERO

MATRICULA.- 24.627

FLS.

01.

DATA: 04 de abril de 1.990.-

IMÒVEL.-Lóte de terras sob nº 5-D-1- com a área de 2.446,76m2 situado no GLÈBA PINDAUVA secção C- 2º parte-neste Municipio- e Comarca.Com os seguintes limites e confrontações.-AO NORTE-Por uma linha seca de rumo NE60º03'SW medindo 47,30 metros // confronta com o lóte nº 5-D.-AO SUL.Por uma linha seca de rumo NE56º00'SW medindo 50,83 metros confronta com o lóte nº/// 5-C.-LESTE.Por uma linha seca de rumo SE34º00'NW medindo 48,00 metros confronta com o lóte nº 4.OESTE.Por uma linha seca / de rumo NW29º57'SE medindo 51,67 metros confronta com o lo - teamento PARQUE RESIDÊNCIAL BELO HORIZONTE;
PROPRIETÀRIO.-MUNICIPIO DE IVAIPORÃ-pessoa jurídica de Direitos Públicos internos,CGC/MF.75,741.300/0001-37.
T.A.-18.463 mat. d/Of.

R-1-MAT-24.627-PROT-101.539-de 04-04-90.-
DATA.04 de abril de 1.990.-
TRANSMITENTE DOADOR.-MUNICIPIO DE IVAIPORÃ-pessoa jurídica de direitos Público internos CGC-75.741.300/0001-37,representado neste ato por seu Prefeito Municipal Antonio da Paz Rosa-Filho,bras.casado,industrial RG.841.069-GO- e CPF.190.117.841.-20- res. e dom. nesta cidade.-
ADQUIRENTE.DONATÀRIO.-ESTADO DO PARANÀ-pessoa jurídica de Direito Público Interno- neste ato rep.pelo Ex.Governador Alvaro Fernandes Dias-bras.cas.RG.do Senado Federal nº 55 e CPF.-002.740.039-53-res. e dom. neste Estado.Neste ato rep.por seu bastante proc. ora subst.Sérgio Takaki-bras.cas.engenheiro RG 1.101.025-PR e CPF.016.594.678-45 res. e dom. em Apucarana PR conf. proc.as fls. 168 livro 159-P em 26-03-87- do 3º tab.de-Curitiba Pr. e subst. fls.030 livro 8-S- de 10-04-87 do 3º tabelionáto de nótas de Curitiba Pr.TITULO.Pública de Doação.// FORMA DO TITULO DATA E SERVENTUÀRIO.Escritura Pública lavrada em data de 22-11-89 nas nótas do tab. dist. de Alto Porã n/// Mun. Sr.Agenor Pinheiro as fls. 104 livro 29-E-CONDIÇÕES.O donatário deverá edificar no imóvel no prazo de 2 anos contados da data da assinatura desta escritura a obra a que alude o paragráfo único do art. 1º da lei Municipal sob nº 689/89 de 30 08-89 publicado no órgão Oficial e na Tribuna da cidade de 13-09-89 sob nº 4.021 pág. 13,juntamente com as demais condi -/ ções estipuladas no corpo da escritura.Certidão negativa da / Prefeitura Municipal desta cidade sob nº 61/90.Isento da guia Imob. e distribuição nº 16/90.Dou fé.Em data de 04 de abril - de 1.990.

OFICIAL.

Continua no verso . . .

SERVENTIA DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE IVAIPORÃ
Bel. Gisele Alves - Oficial
Alcebiades Alves Filho
Mara Regina Alves da Silva
Nilza Iolanda Belo de Souza
Escreventes Juramentados

Câmara de Vereadores de Ivaiporã
Fls.: 50
Est. do Paraná

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS - ÚNICA CIRCUNSCRIÇÃO

Alcebíades Alves
OFICIAL-VITALÍCIO

NÚMERO _____ FLS. 01

MATRICULA.- 25.436

DATA: 16 de outubro de 1.991.-

IMÓVEL.- Lóte de terras sob nº 23-parte,com a área total de 5.202,92 m2,situado no quadro urbano desta cidade. Com os seguintes limites e confrontações:A NORDESTE.Por uma linha seca de rumo SE51º43'NW medindo 91,50 metros confronta com a RUA LONDRINA.A SUDESTE.- Por uma linha seca de rumo SW38º20'NE,medindo 60,00 metros confronta com o remanescente da chácara nº 23. A SUDOESTE.- Por uma linha seca de rumo 51º43'NW medindo 83,00 metros confronta com a RUA UBERLÂNDIA. A NORDESTE.-Pelo córrego Pindauvinha.-
PROPRIETÁRIO.-ILDA LOURENCO AYRES-RG.1.519.172-SP e seu marido MIGUEL AYRES,RG.1.443.045-SP e CPF-101.093.748-00-brasileiros,casados,ele comerciante,ela do lar, residentes e domiciliados na cidade de São Paulo SP- ELZA LOURENCO-RG.1.496.528-SP e CPF-564.984.709-68,brasileira,solteira,maior,do lar,residente e domiciliada na cidade de Londrina Pr.
T.A.- 14.556 mat. d/Ofício.-

R-1-mat-25.436-PROT-108.536-de 16-10-91.-
DATA.16 de outubro de 1.991.-
OUTORGANTES DESAPROPRIADOS.-ILDA LOURENÇO AYRES seu marido e-OUTROS-acima citados e qualificados,neste ato representados por seu bastante procurador Angelo Buccini Filho-RG.360.895.-PR e CPF-129.910.589-00,brasileiro,casado,comerciante,residente e domiciliado nesta cidade,conforme procuração fls. 038,livro 89-P das notas do 1º Ofício desta cidade.
OUTORGADO EXPROPRIANTE.-MUNICIPIO DE IVAIPORÃ-pessoa jurídica de direito Público interno,inscrito no CGC-75.741.330/0001-37 neste ato representado por seu prefeito Municipal, Sr.Antonio da Paz Rosa Filho-brasileiro,casado,industrial,residente e domiciliado nesta cidade à Avenida Minas Gerais nº 820,RG.841.069-00 e CPF.190.117.841,20.TITULO.-Pública de Desapropriação-Amigável.-FORMA DO TITULO DATA E SERVENTUÁRIO.Escritura Pública lavrada nas notas do tabelião do Distrito de Barra Santa / Salete-Municipio de Manoel Ribas Pr,em data de 10 de agosto / de 1.990,Sr. Venício Camargo as fls. 095,livro 9 valor de cr$ 300.000,00 pagos pelo cheque para o dia 15 do corrente mês.// CONDIÇÕES.- Imóvel para o objetivo de ser desapropriados para fins constante do processo administrativo da Municipalidade desta cidade conforme autos nº.657/86 de ação de desapropriação pelo Juízo de Direito desta Comarca e nos têrmos do / artigo 1.150-concordavam em que a desapropriação,digo,a desapropriante se obrigasse a oferecer o imóvel aos desapropriados pelo preço da aquisição,caso não venha a ter o imóvel o / destino para que se desapropriou,juntamente com as demais con

SERVENTIA DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE IVAIPORÃ
Bel. Gisele Alves - Oficial
Alcebiades Alves Filho
Mara Regina Alves da Silva
Nilza Iolanda Belo de Souza
Escreventes Juramentados

Câmara de Vereadores de Ivaiporã
Fls.: 51
Est. do Paraná

LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

Comarca de Ivaiporã Estado do Paraná
ÚNICA CIRCUNSCRIÇÃO

matrícula	folha
28.445	01

11 de Julho de 1996
Oficial, *Gisele Alves*

6.

IMÓVEL:- LOTE DE TERRAS nº 25-A-1 (vinte e cinco A um), com a área de 2.907,90m2., (dois mil, novecentos e sete metros e noventa centímetros quadrados), situado no quadro urbano desta / cidade, com os seguintes limites e confrontações: A NORDESTE:- Pelo Rio Pindauvinha e por uma linha seca; A SUDOESTE: Por uma linha seca de rumo SE 51º43'NW, medindo 106,50 metros, confronta-se com a Chácara nº 24; A NOROESTE: Pelo Rio Pindauvinha; A SUDESTE: Por uma linha seca de rumo SW 49º17'NE, medindo 54,30 meteos, confronta com o Remanescente da Chácara nº 25-A.
PROPRIETÁRIO:- HUMBERTO SIMON ZANETTI, brasileiro, casado, dentista, portador da Carteira de Identidade sob nº 272.573-PR.,7 e CPF nº 010.516.369-49, residente e domiciliado nesta cidade.
REGISTRO ANTERIOR:- Matricula nº 13.434 deste Ofício.
Dou fé, Em data de 11 de Julho de 1.996.-
Mara R.A.Silva — Func.Jurtª.- NIBS.-

R-01-MAT. 28.445 - PROT. 125.132 de 11/07/96.-/
DATA:- 11 de Julho de 1.996.-
TRANSMITENTE:- HUMBERTO SIMON ZANETTI e sua mulher DELMA MARIA DOS SANTOS ZANETTI, brasileiros, casados, ele dentista, RG nº 272.573-PR., e CPF nº 010.516.360-49, ela comerciante, RG nº 1.598.846-PR., e CPF nº 518.622.049-34, residentes e domiciliados à Rua Rio Grande do Sul, nº 875, nesta cidade.-
ADQUIRENTE:- MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CGC/MF sob nº 75.741.330/0001-37, neste ato representado por seu Prefeito Municipal o Sr. ANTONIO DA PAZ ROSA FILHO, brasileiro, casado, industrial, portador da RG nº 847.069-GO., e CPF nº 190.117.841-20, residente e domiciliado nesta cidade.- TÍTULO:- Escritura Pública de Expropriação Amigável lavrada em data de 23 de Setembro de 1.992, 7 nas Notas do 2º Ofício de Notas desta cidade, Osvaldino Chaves da Conceição, às fls. 156, livro 20-E.- VALOR:- Cr$=3.769.990,57 (três milhões, setecentos e sessenta e nove mil, novecentos e noventa cruzeiros e cinquenta e sete centavos).- CONDIÇÕES:- A presente escritura de expropriação foi feita com base nos Autos de Desapropriação Judicial sob nº 656/86 do Juizo de Direito desta Comarca.- SISA-GR-4-ITBI(Isenta). Documentos arquivados neste Ofício sob nº 07/96.- Isento da Guia Imobiliária e Distribuida sob nº 81 em data de 27/10/92.- EMOLS-CRC 1.260,00 valor recolhido ao CPC-R$=3,59.
Dou fé. Em data de 11 de Julho de 1.996.-
Mara R.A.Silva — Func.Jurtª.- NIBS.-

SERVENTIA DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE IVAIPORÃ
CERTIDÃO
CERTIFICO, nos termos do art. 19, § 1º da Lei 6015 de 31/12/73, que a presente FOTOCÓPIA é reprodução fiel da Matrícula nº 28.445 fotocopiada em sua íntegra e servirá como CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR.
31 AGO. 2016
O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.
☐ GISELE ALVES
☐ ACCEBIADES ALVES FILHO
☐ MARA REGINA ALVES DA SILVA
☐ NILZA IOLANDA BELO DE SOUZA
Escreventes Juramentados

FUNARPEN
SELO DIGITAL Nº
w8E4N.KOroA.723tT
Controle:
ZPbrF.5uAvp
consulte esse selo em
http://funarpen.com.br

Câmara de Vereadores de Ivaiporã
Fls.: 52
Est. do Paraná

SERVENTIA DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE IVAIPORÃ

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
Comarca de Ivaiporã Estado do Paraná
ÚNICA CIRCUNSCRIÇÃO

matrícula	folha
28.451	01

16 de julho de 19 96.-
Oficial, *Gisele Alves*

IMÓVEL:- Lote de terras nº 3-B-2-(três-B-dois) com a área de - 4.048,15 m2,- (quatro mil,quarenta e oito metros e quinze centimetros quadrados)-situado na Gleba Pindauva-secção C,2º perto deste municipio e comarca, com os seguintes limites e confrontações:- AO NORTE:- Por uma linha seca com o rumo NW 61º51'36" SE, medindo 62,52 metros, confrontando-se com o lote nº 3-A. - A LESTE:- Pelo corrego Pindauvinha- AO SUL:- Por uma linha seca de rumo NW 61º51'36'SE medindo 26,53 metros,confrontando-se com o lote 3-B-1- A OESTE:- Por uma linha seca com o rumo SW-19º11'24'SE medindo 91,90 metros,confrontando-se com o lote nº 3-B- .
PROPRIETÁRIO:- DESORDI SOARES DE GUSMÃO, brasileiro,casado,pelo regime de Comunhão de Bens,anterior a lei 6.515/77,com SANTINA MAIA DE MIRANDA GUSMÃO, portador da CI.RG.nº 3.608.251-8-PR e CPF sob nº 461.250.009-15, motorista, residente e domiciliado nesta cidade.-
REGISTRO ANTERIOR: matricula 27.538 deste Oficio.
Dou fé.Em data de 16 de julho de 1.996.-
Mara R.A.Silva

Func.Jurtª./
RNL.

R-1-MAT- 28.451-PROT-125.267 de 16/07/96.- /
DATA: 16 de julho de 1.996.-
OUTORGANTES DESAPROPRIADOS:- DESORDI SOARES GUSMÃO, CI.RG.nº - 3.608.251-8-PR e CPF/MF- nº 461.250.009-15, comerciante e sua-mulher Dª. SANTINA MAIA DE MIRANDA GUSMÃO, CI.RG.nº 5.943.565-5-PR e CPF/MF- nº564.993.889-04- ele motorista,ela do lar,brasileiros,casados,sob o Regime de Comunhão de Bens, anterior a-lei nº 6.515/77,residentes e domiciliados nesta cidade.-
OUTORGADO EXPROPRIANTE:- O MUNICIPIO DE IVAIPORÃ, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito publico interno, inscrito no-CGC/MF- nº 75.741.330/001-37- neste ato representado por seu - Prefeito Municipal, Dr. Melvis Muchiuti, brasileiro,casado,advogado, residente e domiciliado nesta cidade,portador da CI.RG nº 641.483-4-PR e inscrito no CPF/MF- 044.786.659-15.-TITULO:- Escritura Publica de Desapropriação Amigável lavrada em data - de 09 de agosto de 1.995, nas notas do 2º Oficio desta cidade-Hamilton Alves Chaves da Conceição às fls.038,038vº do livro - 26-E- VALOR:-R$ 2.500,00(dois mil e quinhentos reais)-CONDIÇÕES A presente Desapropriação é feita de acordo com o Decreto nº - 3.083/95 que declara de utilidade Pública para fins de desapropriação o imóvel acima descrito,que se destinará a obras de - urbanização na area destinada ao Projeto Lago, juntamente com-as demais condições estipuladas no corpo da escritura.SISA-GR-

SERVENTIA DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE IVAIPORÃ
Bel. Gisele Alves - Oficial
Alcebiades Alves Filho
Mara Regina Alves da Silva
Nilza Iolanda Belo de Souza

Câmara de Vereadores de Ivaiporã
Fls.: 53
Est. do Paraná

LIVRO N.º 2 REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
Comarca de Ivaiporã - Estado do Paraná
ÚNICA CIRCUNSCRIÇÃO

FLS.: 73

Matrícula	Folha
29.826.-	01.-

08 de abril de 19 99.-

OFICIAL, Gisele Alves

IMÓVEL:- DATA DE TERRAS sob n.º 02 (dois), da quadra n.º 01 (um), com a área de 312,00 m2 (Trezentos e doze metros quadrados), situado no Jardim Ouro Preto quadro urbano desta cidade e Comarca de Ivaiporã – PR., com os seguintes limites e confrontações: De quem da Rua para o lote olha:- **FRENTE**: Divide com a Rua General Osório, com 12,00 metros. **LADO DIREITO**: Divide com o lote n.º 01, com 26,00 metros. **LADO ESQUERDO:** Divide com o lote 03, com 26,00 metros.- **FUNDOS:** Divide com o lote n.º 04-Remanescente, com 12,00 metros.-

PROPRIETÁRIO:- ORGANIZAÇÃO COMERCIAL E IMOBILIÁRIA TRIVELATO LTDA, pessoa jurídica, com sede em São Paulo Capital, inscrita no CGC/MF sob n.º 44.416.204/0001-83.

REGISTRO ANTERIOR:- Matrícula sob n.º 10.752 deste Ofício.

Dou fé. Em data de 08 de Abril de 1.999.-

Alcebíades Alves Filho. Func. Jurt.º MRAS.

R-01- MAT. 29.826 - PROT. 133.236 - de – 08/04/99.-/

DATA:- 08 De Abril de 1.999.- Conforme Termo de Conversão de Arresto em Penhora, datado de 05/04/99 extraido dos autos n.º 159/98, firmado por Joelma Périco (Escrevente Juramentada) do Cartório do Cível e Anexos desta Comarca de Ivaiporã- Paraná., em cumprimento ao respeitável despacho exarado pelo Dr.º Elias Duarte Rezende Juiz de Direito da Vara Cível desta Comarca de Ivaiporã Paraná, em que é exequente **O MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ**, e executado **ORGANIZAÇÃO COMERCIAL E IMOBILIÁRIA TRIVELATO LTDA**. Procedo o Registro da Penhora sobre o imóvel acima, para assegurar o pagamento da importância de R$ 4.881,21 (Quatro Mil oitocentos e oitenta e um reais e vinte e um centavos), devido ao exequente acima referido. Documentos arquivados neste Ofício sob n.º 04/99. **EMOLS - VRC- R$** 378,00 - **R$** 28,35. Dou fé. Em data de 08/04/99.

Alcebiades Alves Filho. Func. Jurt.º MRAS

AV-02-MAT- 29.826 -PROT-143.587 de 10/03/2003./

DATA:- 10 de Março de 2003. Conforme Carta de Adjudicação, expedida nos Autos n.º 159/98, de Execução Fiscal, assinado pelo Dr. Elias Duarte Rezende, M.M. Juiz de Direito da Vara Cível da Comarca de Ivaiporã, PR. Procedo o cancelamento do R-01 acima. Documentos arquivados neste Ofício sob n.º 03/2003. **EMOLS** 60,00 **VRC** - R$ 6,30. Dou fé. Em data de 10 de Março de 2003.

Alcebiades Alves Filho. Func.Jurt.º TRF

R-03-MAT- 29.826 - PROT- 143.587 de 10/03/2003./

DATA:- 10 de Março de 2003. **CARTA DE ADJUDICAÇÃO./**

Continua no verso . . .

SERVENTIA DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE IVAIPORÃ
Bel. Gisele Alves - Oficial
Alcebiades Alves Filho
Mara Regina Alves da Silva
Nilza Iolanda Belo de Souza
Escreventes Juramentados

Câmara de Vereadores de Ivaiporã
Fls.: 54
Est. do Paraná

LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
Comarca de Ivaiporã - Estado do Paraná
ÚNICA CIRCUNSCRIÇÃO

FLS: 74

Matrícula	Folha
29.827.-	02.-

08 de Abril de 19 99

OFICIAL, Gisele Alves

IMÓVEL:- DATA DE TERRAS sob n.º 05 (cinco), da quadra n.º 01 (um), com a área de 312,00 m2 (Trezentos e doze metros quadrados), situado no Jardim Ouro Preto quadro urbano desta cidade e Comarca de Ivaiporã – PR., com os seguintes limites e confrontações: De quem da Rua para o lote olha:- **FRENTE**: Divide com a Rua General Osório, com 12,00 metros. **LADO DIREITO**: Divide com o lote n.º 04, com 26,00 metros. **LADO ESQUERDO:** Divide com o lote 06, com 26,00 metros.- **FUNDOS:** Divide com o lote n.º 04-Remanescente, com 12,00 metros.-

PROPRIETÁRIO:- ORGANIZAÇÃO COMERCIAL E IMOBILIÁRIA TRIVELATO LTDA, pessoa jurídica, com sede em São Paulo Capital, inscrita no CGC/MF sob n.º 44.416.204/0001-83.

REGISTRO ANTERIOR:- Matrícula sob n.º 10.752 deste Ofício.

Dou fé. Em data de 08 de Abril de 1.999.-

Alcebiades Alves Filho. Func. Jurt.º MRAS.

R-01 MAT. 29.827 - PROT. 133.236 - de – 08/04/99.-/

DATA:- 08 De Abril de 1.999.- Conforme Termo de Conversão de Arresto em Penhora, datado de 05/04/99 extraído dos autos n.º 159/98, firmado por Joelma Périco (Escrevente Juramentada) do Cartório do Civil e Anexos desta Comarca de Ivaiporã- Paraná., em cumprimento ao respeitável despacho exarado pelo Dr.º Elias Duarte Rezende Juiz de Direito da Vara Cível desta Comarca de Ivaiporã Paraná, em que é exequente **O MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ**, e executado **ORGANIZAÇÃO COMERCIAL E IMOBILIÁRIA TRIVELATO LTDA**. Procedo o Registro da Penhora sobre o imóvel acima, para assegurar o pagamento da importância de R$ 4.881,21 (Quatro Mil oitocentos e oitenta e um reais e vinte e um centavos), devido ao exequente acima referido. Documentos arquivados neste Ofício sob n.º 04/99. **EMOLS - VRC- R$** 378,00 - **R$** 28,35. Dou fé. Em data de 08/04/99.

Alcebíades Alves Filho. Func. Jurt.º MRAS

AV-02-MAT- 29.827 -PROT-143.587 de 10/03/2003./

DATA:- 10 de Março de 2003. Conforme Carta de Adjudicação, expedida nos Autos n.º 159/98, de Execução Fiscal, assinado pelo Dr. Elias Duarte Rezende, M.M. Juiz de Direito da Vara Cível da Comarca de Ivaiporã, PR. Procedo o cancelamento do R-01 acima. Documentos arquivados neste Ofício sob n.º 03/2003. **EMOLS** 60,00 **VRC** - R$ 6,30. Dou fé. Em data de 10 de Março de 2003.

Alcebiades Alves Filho. Func.Jurt.º TRF

R-03-MAT- 29.827 - PROT- 143.587 de 10/03/2003./

DATA:- 10 de Março de 2003. **CARTA DE ADJUDICAÇÃO./**

Continua no verso . . .

SERVENTIA DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE IVAIPORÃ
Bel. Gisele Alves - Oficial
Alcebiades Alves Filho
Mara Regina Alves da Silva
Nilza Iolanda Belo de Souza
Escreventes Juramentados

Câmara de Vereadores de Ivaiporã Fls.: 55 Est. do Paraná

ÃO DE AUTENTICIDADE

LIVRO Nº2 **REGISTRO GERAL**

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
Comarca de Ivaiporã - Estado do Paraná
ÚNICA CIRCUNSCRIÇÃO

FLS: 71

Matrícula	Folha
30.928	01

06 de Dezembro de 2.000

Oficial, *Gisele Alves*

IMÓVEL:- DATA DE TERRAS sob n.º 05-B-3 (cinco –B- Três), com a área de 3.893,70 m² (três mil, oitocentos e noventa e três metros e setenta centímetros quadrados)- situado na **GLEBA PINDAUVA** , secção C , 2.º parte , neste município e Comarca de Ivaiporã- PR, com os seguintes limites e confrontações:- **AO NORTE** :- Limita-se por uma linha seca de rumo NE 60.º 03'SW medindo 34,00 metros , confronta-se com o lote 5-B . **AO SUL** :- Limita- se por uma linha seca de rumo NE 60.º03'SW medindo 34,00 metros , confronta-se com o lote 5-B-4- . **A LESTE :-** Limita-se por uma linha seca de rumo NW 29.º57'SE medindo 114,52 metros, confronta-se com os lotes 5-D-01 e 5-C. **A OESTE :-** Limita-se por uma linha seca de rumo NW 29.º57'SE medindo 114,52 metros, confronta-se com o loteamento do Parque Residencial Belo Horizonte .

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ , pessoa jurídica de direito privado interno, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º 075.741.330/0001-37 , com sede a Praça Três Poderes s/n.º .

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula n.º 24.626 deste Ofício.

Dou fé. Em data de 06 de dezembro de 2.000.

Alcebiades Alves Filho. Func.Jurt°.

RNL

SERVENTIA DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE IVAIPORÃ

CERTIDÃO

CERTIFICO, nos termos do art. 19 § 1º da Lei 6015 de 31/12/73 alterada pela 6216 de 30/06/75, que a FOTOCÓPIA é reprodução fiel da Matrícula nº , fotocopiada em sua íntegra e servirá como CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR.

21 SET. 2016

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

GISELE ALVES
ALCEBIADES ALVES FILHO
MARA REGINA ALVES DA SILVA
NILZA IOLANDA BELO DE SOUZA
} Escreventes Juramentados

FUNARPEN
SELO DIGITAL Nº
v9VAh.qFk8d.uZqQ5
Controle:
v8MLG.5UNT8
consulte esse selo em
http://funarpen.com.br

SERVENTIA DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE IVAIPORÃ
Bel. Gisele Alves - Oficial
Alcebiades Alves Filho
Mara Regina Alves da Silva
Nilza Iolanda Belo de Souza
Escreventes Juramentados

Câmara de Vereadores de Ivaiporã
Fls.: 56
Est. do Paraná

LIVRO Nº2 REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
Comarca de Ivaiporã - Estado do Paraná
ÚNICA CIRCUNSCRIÇÃO

Matrícula	Folha
34.631	1

de 19/Fevereiro/2008 de 20

Oficial, Gisele Alves

IMOVEL: LOTE DE TERRAS nº 04, 04-H, 21-P e 05-D-(4) (quatro, quatro-agá, vinte e um-pe e cinco-de)-(quatro), com a área de 1.267,10 m² (um mil, duzentos e sessenta e sete metros e dez centímetros quadrados), situado na zona urbana da Cidade e Comarca de Ivaiporã, PR, com os seguintes limites e confrontações: **A NOROESTE:** Divide com a **Rua José Bonifácio,** no Jardim Ouro Preto, medindo 45,00 metros; **A NORDESTE:** Divide com o lote nº 04, 04-H, 21-P e 05-D-(2), medindo 45,00 metros; **A SUDESTE:** Divide com o lote nº 04, 04-H, 21-P e 05-D-(REM), medindo 11,774 metros; **AO SUL:** Divide com o lote nº 04, 04-H, 21-P e 05-D-(REM), medindo 55,14 metros.
PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ, PR, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº **75.741.330/0001-37,** com sede à Praça dos Três Poderes, nº 500, Ivaiporã, PR.
REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 34.491, deste Ofício.
Dou fé. Em data de 19 de Fevereiro de 2.008.
Alcebiades Alves Filho. Func. Jurtº
APSC.

R-01-MAT. 34.631 - PROT. 166.621 de 05/10/2.009./
DOAÇÃO./
OUTORGANTE DOADOR: MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ, pessoa jurídica de Direito Público, CNPJ nº **75.741.330/0001-37,** com sede na Praça dos Três Poderes, s/nº, Ivaiporã, PR, neste ato representado por seu Prefeito Municipal **Cyro Fernandes Correa Junior,** brasileiro, casado, professor, C.I.RG nº **4.327.125-3/PR,** CPF/MF nº **727.260.329-15,** residente e domiciliado à Rua Social, nº 115, Ivaiporã, PR.
OUTORGADA DONATÁRIA: SOCIEDADE CIVIL DA TERCEIRA IDADE - VIVER UMA VIDA FELIZ, pessoa jurídica, CNPJ nº **07.965.774/0001-04,** com sede à Avenida Souza Naves, s/nº, Ivaiporã, PR, neste ato representada pela Presidente **Eleonora Erika Galinatti,** brasileira, viúva, do lar, C.I.RG nº **766.894-5/PR,** CPF/MF nº **003.882.559-78,** residente e domiciliada à Rua Paraná, nº 1.090, Ivaiporã, PR. **TÍTULO:** Doação. **FORMA DO TÍTULO, DATA E SERVENTUÁRIO:** Escritura Pública, lavrada em data de 25/09/2.009, nas notas da 1ª Serventia Notarial de Ivaiporã, PR, Jucilara Grasiela Rocha, às fls. 133 à 135, livro 344-N. **VALOR:** R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais). **CONDIÇÕES:** A presente Doação é feita para fins exclusivamente, à construção de prédio para o funcionamento da SOCIEDADE VIVER UMA VIDA FELIZ - Clube da Terceira Idade, ficando vedada a sua utilização, mesmo que parcial, para outras finalidades, conforme Lei Municipal nº 1.691, de 10 de Setembro de 2.009, publicada no Jornal Tribuna do Norte, Edição nº 5.580, em 11 de Setembro de 2.009, juntamente com as demais condições estipuladas no corpo da Escritura. O Outorgante Doador, através de seu

Continua no verso

SERVENTIA DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE IVAIPORÃ
Bel. Gisele Alves - Oficial
Alcebiades Alves Filho
Mara Regina Alves da Silva
Nilza Iolanda Belo de Souza
Escreventes Juramentados

Câmara de Vereadores de Ivaiporã
Fls.: 57
Est. do Paraná

LIVRO Nº2 REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
Comarca de Ivaiporã - Estado do Paraná
ÚNICA CIRCUNSCRIÇÃO

Matrícula 34.636 | Folha 1

_____de_____de 20__

Oficial, Gisele Alves

IMOVEL: LOTE DE TERRAS nº 04, 04-H, 21-P e 05-D-(REM) (quatro, quatro-agá, vinte e um-pe e cinco-de)-(remanescente), com a área de 94.395,36 m² (noventa e quatro mil, trezentos e noventa e cinco metros e trinta e seis centímetros quadrados), situado na zona urbana da Cidade e Comarca de Ivaiporã, PR, com os seguintes limites e confrontações: a **NOROESTE,** seguindo por uma linha seca de rumo SW 38°57'NE, medindo 85,40 metros, confronta com a quadra nº 01 do Jardim Ouro Preto, deflete a direita a **NORDESTE,** por uma linha seca de rumo NW 51°25'SE, medindo 218,00 metros, confronta com a **Rua Lorena,** do Jardim Ouro Preto, deflete a esquerda a **NOROESTE,** por uma seca de rumo SW 37°34'NE, medindo 19,48 metros, confronta com a **Rua José Bonifácio,** no Jardim Ouro Preto, deflete a esquerda a Noroeste, medindo 55,14 metros, defletindo a esquerda Norte, medindo 11,774, confronta com o lote nº 04, 04-H, 21-P e 05-D-(4), deflete a direita a **NORDESTE,** medindo 117,72 metros, confronta com o lote nº 04- 04-H, 21-P e 05-D-(2), deflete a direita a Sudeste, medindo 54,00 metros, confronta com o lote 04- 04-H, 21-P e 05-D-(3), deflete a esquerda a **NORDESTE,** medindo 10,00 metros, confronta o lote nº 04- 04-H, 21-P e 05-D-(3), deflete a esquerda a **SUDESTE,** medindo 50,00 metros, confronta com o lote nº 04- 04-H, 21-P e 05-D-(3), deflete a direita a **NORDESTE,** medindo 5,00 metros, confronta com a **Avenida Marechal Cordeiro de Farias,** deflete a direita a **SUDOESTE,** medindo 141,89 metros, confronta com o lote nº 05-C, deflete a direita a **NOROESTE,** medindo 31,50 metros, confronta com o lote nº 05-B, deflete a esquerda a **SUDOESTE,** medindo 228,21 metros, confronta com o lote nº 05-B, segue em frente até chegar ao ponto de partida.
PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ, PR, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº **75.741.330/0001-37,** com sede à Praça dos Três Poderes, nº 500, Ivaiporã, PR.
REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 34.491 deste Ofício.
Dou fé. Em data de 19 de Fevereiro de 2.008.
Alcebiades Alves Filho.

Func. Jurt°
APSC.

SERVENTIA DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE IVAIPORÃ

CERTIDÃO
CERTIFICO, nos termos da Lei 6015 de 21/12/73 alterada pela 6216 de 30/06/75 o presente FOTOCÓPIA e reprodução fiel da Matrícula nº fotocopiada em sua integra e servirá como CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR.
19 AGO. 2016
O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ
GISELE ALVES
ALCEBIADES ALVES FILHO
MARA REGINA ALVES DA SILVA
LUIZA IOLANDA BELO DE SOUZA
Escreventes Juramentados

FUNARPEN
SELO DIGITAL Nº
D8ECU.87cFj.Kz6qJ
Controle:
5Z45A.s8Vma
consulte esse selo em
http://funarpen.com.br

SERVENTIA DE REGIST...
...da Bel... de Souza
Escreventes Juramentados

Câmara de Vereadores de Ivaiporã
Fls.: 58
Est. do Paraná

LIVRO Nº2 REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
Comarca de Ivaiporã - Estado do Paraná

ÚNICA CIRCUNSCRIÇÃO

Matrícula	Folha
43.800	1

de 19/Fevereiro/2016 de 20

Oficial, Gisele Alves

IMÓVEL: LOTE DE TERRAS nº (05-B-REM-6)-REM (cinco-b-remanescente-seis-remanescente), com a área de 13.459,73 m² (treze mil, quatrocentos e cinquenta e nove metros e setenta e três centímetros quadrados), situado na **GLEBA PINDAÚVA,** Secção "C", 2ª Parte, quadro urbano da Cidade e Comarca de Ivaiporã, PR, com os seguintes limites e confrontações: **A NOROESTE:** Por uma linha seca, medindo 79,85 metros, confronta com o lote nº (05-B-REM-6)-A; **A NORDESTE:** Por uma linha seca de rumo NW 34°00'SE, medindo 83,52 metros, confronta com o **Trecho da Rua Visconde do Rio Branco,** segue pela mesma linha confrontando com o lote nº 01, 02, 12, 13, 14, 15, 16 e 17 da quadra nº 03, situado no Jardim Ouro Preto; **A SUDESTE:** Limita-se com o lote nº 04, 04-H, 21-P e 05-D-(REM), medindo 48,00 metros; **A SUDOESTE:** Limita-se por uma linha seca, medindo 107,52 metros, confronta com o lote nº 04, 04-H, 21-P e 05-D-(REM); **A SUDESTE:** Divide com o lote nº 05-B-3, medindo 34,00 metros; **A SUDOESTE:** Por uma linha seca de rumo NW 30°00' SE, medindo 175,79 metros, confronta com o lote nº 07 da quadra nº 16, segue pela mesma linha confrontando com o **Trecho da Rua Joaquim Nabuco,** segue pela mesma linha confrontando com os lotes nºs 11 e 12 da quadra nº 15, segue pela mesma linha confrontando com o **Trecho da Rua General Osório,** segue pela mesma linha confrontando com os lotes nºs 14 e 15 da quadra nº 14, situado no Parque Residencial Belo Horizonte.

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ, pessoa Jurídica de Direito Público, CNPJ/MF nº **75.741.330/0001-37,** com sede à Praça dos Três Poderes, nº 500, Ivaiporã, PR.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 43.537, deste Ofício

Dou fé. Em data de 22 de Fevereiro de 2.016.

Alcebiades Alves Filho.

Func. Jurtº
AAPA.

SERVENTIA DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE IVAIPORÃ

CERTIDÃO

CERTIFICO, nos termos do § 1º e 2º do art. 19 da Lei 6015 de 31/12/73, alterada p/ 6212 de 30/06/75, a presente FOTOCÓPIA é reprodução fiel da Matrícula nº fotocopiada em sua íntegra e servirá como CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR.

0 8 MAR. 2016

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

GISELE ALVES
ALCEBIADES ALVES FILHO
MARA REGINA ALVES DA SILVA
NILZA IOLANDA BELO DE SOUZA
} Escreventes Juramentados

FUNARPEN
SELO DIGITAL Nº
Dn7cJ.dfsFj.zqqvv
Controle:
MvH5w.LWuWz
consulte esse selo em
http://funarpen.com.br

SERVENTIA DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE IVAIPORÃ
Gisele Alves - Oficial
Alcebiades Alves Filho
Mara Regina Alves da Silva
Nilza Iolanda Belo de Sou...
...Escreventes Juramentados

Câmara de Vereadores de Ivaiporã
Fls.: 59
Est. do Paraná

Secretaria do Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

IAP INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ

Instituto Ambiental do Paraná
Diretoria de Controle de Recursos Ambientais

Autorização Ambiental
Nº 45997 FLS: 75
Validade 20/09/2017
Protocolo 142559250

01 CONTROLE

Autorização nº	Validade	Protocolo SPI de origem
45997	12 Meses	142559250

Autorização Ambiental para Atividade de:
CONSTRUÇÃO DE OBRAS NO LAGO JARDIM BOTANICO

O Instituto Ambiental do Paraná - IAP, com base na legislação ambiental e demais normas pertinentes, e tendo em vista contido no expediente protocolado sob o número anteriormente citado, expede a presente Autorização a:

02 IDENTIFICAÇAO DO AUTORIZADO

Razão Social - Pessoa Jurídica / Nome - Pessoa Física
MUNICIPIO DE IVAIPORA

C.G.C. - Pessoa Jurídica / C.P.F. - Pessoa Física	Inscrição Estadual - Pessoa Jurídica / R.G. - Pessoa Física
75741330000137	ISENTO

Ramo de Atividade - P. J. / Profissão - P. F.
ADMINISTRAÇÃO PUBLICA MUNICIPAL

Endereço		Bairro	
PRAÇA TRES PODERES, 500		CENTRO	
Município	**UF**	**Cep**	**Telefone**
Ivaiporã	PR	86870000	(43) 3472-4600

03 IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

Empreendimento
MUNICIPIO DE IVAIPORA

Endereço		Bairro	
PRAÇA TRES PODERES, 500		CENTRO	
Município	**UF**	**Cep**	
Ivaiporã	PR	86870000	

04 DETALHAMENTO DA AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

Corpo Hídrico do Entorno	Bacia Hidrográfica
**********	Ival
Destino do Esgoto Sanitário	**Destino do Efluente Líquido**
**********	**********

Detalhar o teor da autorização, premissas e condicionantes de sua concessão

1- Deverá manter as nascentes existentes no local.
2- Deverá efetuar o plantio de mudas nativas frutiferas nas áreas de nascentes.
3- Deverá retirar os restos de materiais de construção e qualquer outro tipo de entulho ou lixo ao término das obras.

05 AUTENTICAÇÃO PELO INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ

Local e data	Carimbo e assinatura do representante do IAP
Ivaiporã, 20 de setembro de 2016	MAURILIO VILLA R.G. 6.388.002-7 Chefe do Escritório Regional de Ivaiporã Instituto Ambiental do Paraná
O proprietário requerente acima qualificado não consta nesta data, como devedor no cadastro de autuações ambientais do Instituto Ambiental do Paraná.	

Câmara de Vereadores de Ivaiporã Est. do Paraná
Fls.: 60 Página: 1 de

Impressa: 20/09/2016 14:52:33

CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ
Estado do Paraná
CNPJ: 77774578/0001-20
Praça dos Três Poderes s/nº – CEP: 86870-000 camaraivp@hotmail.com

Ofício nº 21/2016-PL-CLJRF

Ivaiporã, 18 de outubro de 2016.

Assunto: Projeto de Lei nº 141/2016.

A Câmara Municipal de Ivaiporã, neste ato, representada pela **COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**, pelos membros que o presente subscrevem, em pleno exercício de suas prerrogativas parlamentares, vem, respeitosamente, solicitar ao Executivo Municipal Informações a cerca do PROJETO DE LEI nº 141/2016, SOLICITANDO, correção da justificativa, bem como cópias das outras matrículas discriminadas no § 1º do art. 1º que estão faltando, já que anexaram apenas as de número: 29.827, 30.928, 34.636 e 48.800.

Aprazamos 5 (cinco) dias para manifestação, após, restando-se inerte, a Comissão adotará os tramites regimentais inerentes continuidade ou não da proposta.

Atenciosamente,

Nadir Maciel
Relatora

Ailton Stipp Kulcamp
Presidente

Ilson Donizete Gagliano
Membro

Excelentíssimo Senhor
Luiz Carlos Gil,
Prefeito Municipal,
Prefeitura Municipal de Ivaiporã,
Ivaiporã - Paraná.

Câmara de Vereadores de Ivaiporã
Fls.: 61
Est. do Paraná

CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ
Estado do Paraná
CNPJ: 77774578/0001-20
Praça dos Três Poderes s/nº – CEP: 86870-000 camaraivp@hotmail.com

Ofício nº 21/2016-PL-CLJRF

Ivaiporã, 18 de outubro de 2016.

Assunto: Projeto de Lei nº 141/2016.

A Câmara Municipal de Ivaiporã, neste ato, representada pela **COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**, pelos membros que o presente subscrevem, em pleno exercício de suas prerrogativas parlamentares, vem, respeitosamente, solicitar ao Executivo Municipal Informações a cerca do PROJETO DE LEI nº 141/2016, SOLICITANDO, correção da justificativa, bem como cópias das outras matrículas discriminadas no § 1º do art. 1º que estão faltando, já que anexaram apenas as de número: 29.827, 30.928, 34.636 e 48.800.

Aprazamos 5 (cinco) dias para manifestação, após, restando-se inerte, a Comissão adotará os tramites regimentais inerentes continuidade ou não da proposta.

Atenciosamente,

Nadir Maciel
Relatora

Ailton Stipp Kulcamp
Presidente

Ilson Donizete Gagliano
Membro

Excelentíssimo Senhor
Luiz Carlos Gil,
Prefeito Municipal,
Prefeitura Municipal de Ivaiporã,
Ivaiporã - Paraná.

Câmara de Vereadores de Ivaiporã
Fls.: 62
Est. do Paraná

CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

CONSULTA N° 79/2016-PJ

Requerente: Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

Assunto: Projeto de Lei n° 141/2016 - *"Confere nova denominação ao Lago das Flores e Lago Jardim Botânico, localizados no Município de Ivaiporã/PR, e dá outras providências."*

RECEBIDO(S) NESTA DATA
Protocolo N.º 12561
Ivaiporã, 31 de outubro de 2016
Horas: 12:00

PARECER JURÍDICO

I - RELATÓRIO

Trata-se de consulta formulada pelo Senhor Presidente e membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final da Câmara Municipal de Ivaiporã, acerca do Projeto de Lei n° 141/2016, de autoria do Poder Executivo, que *"Confere nova denominação ao Lago das Flores e Lago Jardim Botânico, localizados no Município de Ivaiporã/PR, e dá outras providências."*

É o breve relatório, passamos a opinar.

II – DA FUNDAMENTAÇÃO

Ab initio, impende salientar que a emissão de parecer por esta Procuradoria Jurídica Legislativa não substitui o parecer das comissões especializadas, porquanto essas são compostas pelos representantes eleitos do povo e constituem-se em manifestação efetivamente legítima do Parlamento. Dessa forma, *a* opinião jurídica exarada neste parecer não tem força vinculante, podendo seus fundamentos serem utilizados ou não pelos membros desta Casa.

Assim, a opinião técnica desta Procuradoria é estritamente jurídica e opinativa, não podendo substituir a manifestação das Comissões Legislativas especializadas, pois a vontade do Parlamento deve ser cristalizada através da vontade do povo, aqui efetivada por meio de seus representantes eleitos. E sãos esses mesmos representantes que melhor podem analisar todas as circunstâncias e nuances (questões sociais e políticas) de cada proposição.

Por essa razão, em síntese, a manifestação deste órgão de assessoramento jurídico, autorizada por norma deste Parlamento Municipal, serve apenas como

Câmara de Vereadores de Ivaiporã Est. do Paraná Fls.: 63

norte, em caso de concordância, para o voto dos edis, não havendo substituição e obrigatoriedade em sua aceitação e, portanto, não atentando contra a soberania popular representada pela manifestação dos Vereadores.

É submetido a exame desta Procuradoria, para parecer prévio, o projeto de lei do Executivo em epígrafe, que confere nova denominação ao Lago das Flores e Lago Jardim Botânico, localizados neste município.

Aduz-se no corpo da Mensagem que "(...) o Parque Ambiental Jardim Botânico, tem o intuito de preservação ambiental e reconstituição de uma área que nos traz resultados satisfatórios tanto na saúde, bem-estar, lazer, esporte e principalmente ao meio ambiente. O Parque Ambiental Jardim Botânico será aberto a visitação pública, educação ambiental, pesquisa cientifica, recreação e turismo ecológico, desde que compatíveis com a preservação do mesmo, melhorando assim o clima local e a qualidade de vida da população. Informamos que devido as obras implantadas na área de APP – Área de preservação permanente, esta área utilizada como Parque Ambiental, já se encontra licenciada pelo IAP – Instituto Ambiental do Paraná, através da autorização Ambiental nº 45997 (em anexo). "

Acerca dos bens municipais, dispõe a Lei Orgânica Municipal:

> **Art. 31**. Constituem bens municipais todas as coisas, móveis e imóveis, direitos e ações que, a qualquer título, pertençam ao Município.
>
> **Art. 32**. Cabe ao Prefeito a administração dos bens municipais, respeitada a competência da Câmara quanto àqueles utilizados em seus serviços.

Acerca da matéria relacionada, dispõe a Lei Orgânica Municipal, em seu art. 61:

> **Art. 61**. Compete à Câmara Municipal, com a sanção do Prefeito, dispor sobre todas as matérias de competência do Município e, especialmente:
>
> XIII - **autorizar a denominação** de próprios, vias e logradouros públicos e sua alteração;
> a) é vedada a alteração dos nomes de Vias, logradouros e próprios que contenham nomes de pessoas, fatos históricos ou geográficos, salvo para correção ou adequação, no Município de Ivaiporã. (Redação dada através da Emenda Aditiva nº 01/2012).
>
> b) **somente após um ano de falecimento poderá ser utilizado o nome de qualquer pessoa ou personalidades marcantes que tenham desempenhado altas funções na vida administrativa do Município, Estado ou País para a denominação de logradouros, vias e bens públicos municipais**, (Redação dada através da Emenda Aditiva nº 01/2012).
>
> c) E também vedada a alteração parcial de nomes de ruas e avenidas, devendo as mesmas ter a denominação única em toda sua extensão. (Redação dada através da Emenda Aditiva nº 01/2012).

Câmara de Vereadores de Ivaiporã Est. do Paraná Fls.: 64

Verifica-se que a Lei Orgânica não trata especificamente da matéria, trazendo apenas, no art. 61, inciso XIII, "b", a **restrição** de se utilizar o nome de qualquer pessoa ou personalidades marcantes que tenham desempenhado altas funções na vida administrativa do Município, Estado ou País, para a denominação de logradouros, vias e **bens públicos municipais**, apenas após um ano de falecimento, e condicionando a denominação a autorização legislativa.

Tal restrição não se aplica no presente caso, tendo em vista que o projeto em analise não visa conceder nome de pessoa ou personalidade a bem público, mas visa alterar sua denominação para "Parque Ambiental Jardim Botânico".

Na forma do que dispõe a Carta Magna, compete aos Municípios legislar sobre assuntos de **interesse local** (artigo 30, inciso I). A Lei Orgânica do Município de Ivaiporã, de forma coerente com o preceito constitucional, declara, no artigo 38, a competência deste para prover tudo quanto concerne ao interesse local, visando o pleno desenvolvimento de suas funções sociais. Senão, vejamos:

> **Art. 38. É competência do Município, ressalvada a do Estado, prover tudo quanto diga respeito aos assuntos de interesse local,** cabendo-lhe, entre outras, as seguintes atribuições: (...)

Consoante se infere do exposto, a matéria objeto da proposição se insere no âmbito de competência municipal, inexistindo óbice legal à tramitação, sob tal enfoque.

Finalizando, reiteramos que este parecer tem caráter meramente opinativo, cabendo exclusivamente à Comissão de Legislação, Justiça e Redação, apreciar a matéria e exarar parecer conclusivo no que tange aos seus aspectos constitucional e legal, nos termos do previsto no artigo 60 do Regimento Interno desta Casa de Leis.

No que tange ao mérito, a Procuradoria Jurídica não irá se pronunciar, pois caberá tão somente aos vereadores, no uso da função legislativa, verificar a viabilidade ou não da aprovação desta proposição, em especial sobre a existência de interesse público, respeitando-se, para tanto, as formalidades legais e regimentais vigentes.

Por fim, ressalvamos que a competência para elaborar a redação final das proposições em geral é da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, nos termos do § 3º do art. 60 do Regimento Interno.

Câmara de Vereadores de Ivaiporã
Fls.: 65
Est. do Paraná

III - DA CONCLUSÃO

Diante de todo o exposto, esta Procuradoria Jurídica Legislativa **opina** pela possibilidade jurídica da tramitação, discussão e votação do projeto de lei ordinária ora tratado.

É o parecer, salvo melhor e soberano juízo das Comissões e Plenário desta Casa Legislativa.

Este parecer possui 4 (quatro) laudas, todas devidamente enumeradas, rubricadas, e a última assinada pela signatária.

À consideração superior.

Ivaiporã, 31 de outubro de 2016.

Ingrid M. S. Firmino Mello

Procuradora Jurídica

OAB/PR 58.316

Câmara de Vereadores de Ivaiporã
Fls.: 66
Est. do Paraná

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 24/2016

O Presidente da Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 45, Inciso II da Lei Orgânica do Município,

C O N V O C A:

Os nobres Edis para duas Reuniões Extraordinárias, a realizar-se no dia 11 de novembro do ano de 2016, às 11:30h, para apreciação das seguintes matérias:

01 – Projeto de Lei nº 05/2016 do Legislativo Municipal, Súmula: Denomina a Praça que fica na rua Francisco Jacob Goedert, entre as quadras 157 e 159, Centro, nesta cidade de Ivaiporã, Estado do Paraná para "Praça Jeres Peco Bragatto". Autor: Sebastião Bonfim Matos.

02 – Projeto de Lei nº 18/2016 do Legislativo Municipal, Súmula: Denomina as Ruas que passam entre as chácaras do loteamento "Cidade Ivaiporã", que especifica e dá outras providências. Autor: Eder Lopes Bueno.

03 – Projeto de Lei nº 19/2016 do Legislativo Municipal, Súmula: Altera o nome das Rua "A" e "C", localizadas no Jardim Brasil, situadas no Distrito de Jacutinga, neste Município de Ivaiporã, Estado do Paraná e dá outras providências. Autora: Nadir Maciel.

04 – Projeto de Lei nº 20/2016 do Legislativo Municipal, Súmula: Denomina a praça que fica na Rua João Maria Stresser, entre as quadras 161 e 163, Centro, nesta cidade de Ivaiporã, Estado do Paraná, para Praça Maria Alice Ando Albertin e dá outras providências. Autor: Fernando Rodrigues Dorta.

05 – Projeto de Lei nº 21/2016 do Legislativo Municipal, Súmula: Denomina a

LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL
REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS E ANEXOS
IVAIPORÃ — PARANÁ

MATRÍCULA Nº4.242/1
DATA: 15 de março de 1.977.
IMÓVEL: Chácara de terras sob nº22 (vinte e dois) com a área de 21.742,00m2 (vinte e um mil e setecentos e quarenta e dois me-/ tros quadrados) situada na zona suburbana desta cidade, Município e comarca, confronta-se: "A NORDESTE: Por uma linha seca de rumo NW 65º49' medindo 174,16 metros; confronta com a chácara - nº23; A SUDESTE: Por uma linha seca de rumo NE 24º11' medindo / 118,22 metros, confronta com as datas nºs. digo, com as datas - da quadra nº22 da cidade de Ivaiporã; A SUDOESTE: Por uma li-/ nha seca de rumo NO 65º49& medindo 193,66 metros, confronta com a chácara nº21; A NOROESTE: Pelo corrego Pindauvinha."
PROPRIETÁRIO: MANOEL LOURENÇO FILHO e sua mulher dona ANTONIETA NARDINI LOURENÇO ele portugues, ela brasileira, casados, resid-/ dentes e domiciliados nesta cidade, ele comerciante, ela do lar portadores do CPF. nº043631679, ela portadora da cédula de Identidade nº RG.7.845767/SP.
T. A. 19.449 deste Ofício.

R.1 M-4.242/1 Prot. 11.707 de 15/03/1.977.
DATA: 15 de março de 1.977.
TRANSMITENTES: MANOEL LOURENÇO FILHO e sua mulher acima citados e qualificados, ela por ele representada, conforme procuração - lavrada as fls. 49 do livro 38 do 9º subdistrito de Vila Mariana de São Paulo-SP.
ADQUIRENTE: HAMILTON MACEDO BUHRER, brasileiro, casado, advogado, inscrito na O.A.B. secção do Paraná, sob nº3.507, portador da cédula de Identidade nº583945/Pr., e do CPF. nº07869869/04.-
TITULO: Compra e Venda com cláusula de Retrovenda. FORMA = DATA E SERVENTUÁRIO: Escritura Pública lavrada em data de 11 de março de 1.977, nas notas do tabelião desta cidade, dr. JOÃO MARIA ROCHA, as fls. 016 do livro 139. VALOR: Crs.450.000,00 (quatrocentos e cincoenta mil cruzeiros). CONDIÇÕES: A presente venda é feita com a cláusula de retrovenda, ficando o outorgado comprador com o direito de reaver o referido imóvel, objeto da presente, dentro do prazo de 6 (seis) meses a contar da data da lavratura da escritura, ou seja até o dia 11 de setembro de 1.977 pelo mesmo preço correndo todas as despesas que houver, por conta dos srs. MANOEL LOURENÇO FILHO e sua mulher. Juntamente com as demais da escritura. Sisa Nº 106055-0, na quantia de Crs. -/ 4.500,00 recebida em data de 14 de março de 1.977. Dou Fé. Em - 15 de março de 1.977. Func. Jur.***

R- 2 M- 4.242- Prot. nº 46.070 de 15/04/1.981.
DATA: 15 de abril de 1.981.
TRANSMITENTES: HAMILTON MACEDO BUHRER e s/m d. ANTONIA MARIA CHAGAS BUHRER brasileiros, casados, advogados, residentes e domiciliados na cidade de Ponta Grossa, Pr, portadores do CPF/MF sob nº 078.698.869/04 e das cédulas de identidade nºs RG. 583.945/Pr

SERVENTIA DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE IVAIPORÃ
Bel. Gisele Alves - Oficial
Alcebiades Alves Filho
Mara Regina Alves da Silva
Nilza Iolanda Belo de Souza
Escreventes Juramentados

Câmara de Vereadores de Ivaiporã
Fls.: 35
Est. do Paraná

MATRÍCULA nº 4.242/2- DATA- 15/03/1.977.

6.

-de Sr. JOÃO MARIA ROCHA- as fls nº- 027 do livro de nº 177- valor de Cr$-digo, lavrada em data de 05 de Fevereiro de 1.982, " Valor de Cr$-1.200.000,00(um milhão e duzentos mil cruzeiros) "= CONDIÇÕES-Às da escritura. SISA- sob nº- 2630593-1- expedido em- data de 08/02/1.982- no valor de Cr$- 24.000,00- Apresentou a /= Certidão negativa expedida pela Prefeitura Municipal desta cidade em data de 04/02/1.982. Isento da guia imobiliária em virtude da- mesma ja ter sido emitida a Receita Federal conforme guia nº000070 /82. Apresentou a distribuição nº 29 expedida em data de 03/02/ 1,982. Dou Fé, em data de 08 de Fevereiro de 1.982. - F JURTª-:

R-5 M-4.242 PROT. 51.884 de 10-02-1.982.-

DATA:- 10 de fevereiro de 1.982.-

TRANSMITENTES:- JOSÉ MAURO BRANCO -, brasileiro, solteiro, maior, escriturário, residente e domiciliado nesta cidade, portador da / Cédula de Identidade nº RG 690.406./Pr. e do CPF sob nº 140.368.5 19-34.-

ADQUIRENTE:- IMOBILIÁRIA GUAPORÃ LTDA, com séde e foro nesta cidade de Ivaiporã, a Avenida Curitiba 820, inscrito no CGC.MF sob nº 75624049/0001-14, neste ato representada por seu socio gerente Manoel Lourenço Filho, portugues, viuvo, comerciante, residente e / domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade para " estrangeiro nº RG-795.128/Pr e do CPF/MF sob nº 043.631,679/04.-. TITULO:- Compra e Venda.- FORMA DO TITULO:- Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em data de 9 de fevereiro de 1.982, nas / notas do tabelionato desta cidade dR. João Maria Rocha, as fls.33 do livro nº 177. VALOR:- Cr$1.200.000,00(Hum milhão e duzentos mil cruzeiros).- CONDIÇOES:- As da Escritura.- SISA:- 2630600-6, expedida em data de 9 de fevereiro de 1.982, no valor de Cr$24.000,00/ Apresentou a Certidão Negativa da Prefeitura Municipal desta cidade sob nº 127/82. Apresentou o Bilhete de Distribuição sob nº 34, em data de 9 de fevereiro de 1.982. Isento da Guia Imobiliária em virtude da mesma ja ter sida emitida a Receita Federal, conforme/ Guia nº 000074/82. Dou Fé. Em, 10 de feveriero de 1.982.-.-.-.-.-.- Func. Jurtº.- "ICS".-

R-6-M-4.242- PROT nº- 52.609- de 26/04/1.982-

DATA- 26 de Abril de 1.982-

REGISTRO- Consta do Registro de Loteamento Denominado "JARDIM SABARÁ"- Constituido pela Chacara nº 22 com a área de 21.742,00m2-: (vinte e um mil e setecentos e quarenta e dois metros quadrados): cuja área foi totalmente loteada sob a denominação supra e se encontra atualmente localizada e integrada ao Quadro Urbano desta-: cidade, municipio e comarca, conforme certidão expedida pela Prefeitura Municipal desta cidade, datada de 08/03/1.982, assinado "- por Rone digo Rogeni Ribeiro Prestes- Chefe da Divisão de Cadastro-

/= continua=/

SERVENTIA DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE IVAIPORÃ
Bel. Gisele Alves - Oficial
Alcebiades Alves Filho
Mara Regina Alves da Silva
Nilza Iolanda Belo de Souza
Escreventes Juramentados

SELO DE AUTENTICIDADE

Câmara de Vereadores de Ivaiporã
Fls.: 36
Est. do Paraná

MATRÍCULA Nº5.528/1
DATA: 19 de agosto de 1.977.
IMÓVEL: Data nº4 (quatro) da quadra nº13 (treze) com a área de /- 490,00m2 (quatrocentos e noventa metros quadrados) situada no Plano do Loteamento Jardim Brasilia, no quadro urbano désta cidade,- Município e comarca, confronta-se: "PELA FRENTE: Divide com a data nº5, com 25,20 metros; PELOS FUNDOS| Divide com o córrego Pindauvinha; PELO LAO DIREITO: Divide com a data nº3, com 26,90 me-/ tros, confronta digo, 26,90 metros."
PROPRIETÁRIO: JOAQUIM MOURA DE OLIVEIRA, mecânico, portador do = CIC. nº091.205.489 e cédula de Identidade RG. nº593828 Pr., e sua mulher dona ALZIRA MARIA DE OLIVEIRA, do lar, brasileiros, casados residentes e domiciliados nésta cidade, Município e comarca.
T. A. 21.018 deste Ofício.

R.1 M-5.528/1 Prot. 15.546 de 19/08/77.
DATA: 19 de agosto de 1.977.
TRANSMITENTES: JOAQUIM MOURA DE OLIVEIRA e sua mulher acima citados e qualificados.
ADQUIRENTE: ANTONIO BATISTA DE LIMA FILHO, brasileiro, casado, do comércio, portador do CIC. nº055.615.159 e do título eleitoral nº 22.998 da 93a. zona eleitoral deste Estado, residente nésta cidade. TÍTULO: Compra e Venda. FORMA= DATA E SERVENTUÁRIO: Escritura Pública lavrada em data de 17 de março de 1.975, nas nótas do tabelião de Alto Porã, sr. JOSÉ APPARECIDO FROES, as fls. 63/64 do livro 8. VALOR: Crs.15.000,00 (quinze mil cruzeiros). CONDIÇÕES:- Ás da escritura: Sisa nº0541206-1, na quantia de Crs.150,00, recebida em data de 17 de março de 1.975. Dou Fé. Em 19 de agosto de- 1.977. Fuhc. Jur. =/Ismael/=

R.2 M-5.528/1 Prot. 29.683 de 24/01/79
DATA: 24 de janeiro de 1.979.
TRANSMITENTES: ANTONIO BATISTA DE LIMA FILHO, nascido em Monte - Sião MG., aos 13/06/42, filho de Antonio Batista de Lima e Augusta Maria de Lima, portador da C. de Identidade nº1.689.664 Pr., e CPF. nº206.954.899-68, e sua mulher dona ROSA RIBEIRO DA SILVA LIMA, nascida em Maria da Fé MG., aos 18/11/42, filha de Geraldo Ribeiro da Silva e Margarida Ribeiro da Silva, portadora da certi-7 dão de Casamento nº139, fls. 139 vºs. do livro 2-B- do cartório - de Rancho Alegre Pr., residentes e domiciliados em Arapongas, deste Estado.
ADQUIRENTE: MOACIR FERNANDES PAES, brasileiro, casado, lavrador,- residente nésta cidade, nascido em Nova Fátima Pr., aos 07/09/50, filho de Benjamim Fernandes Paes e Geracina C. Paes, portador da- C. de Identidade nº1.689.664 Pr., e CPF. nº206.954.899-68.
TÍTULO: Compra e Venda. FORMA = DATA E SERVENTUÁRIO: Escritura Pública lavrada em data de 15 de junho de 1.978, nas nótas do tabelionáto de Jardim Alegre, dona CLEUSE TEREZINHA CAMARGO DE LIMA,- as fls. 055 do livro 62-N-. VALOR: Crs. 15.000,00 (quinze mil cruzeiros). CONDIÇÕES: Ás da escritura. Sisa sob nº1651603-9, na = =/continúa/=

SERVENTIA DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE IVAIPORÃ
Bel. Gisele Alves - Oficial
Alcebiades Alves Filho
Mara Regina Alves da Silva
Nilza Iolanda Belo de Souza
Escreventes Juramentados

Câmara de Vereadores de Ivaiporã
Fls.: 37
Est. do Paraná

LIVRO Nº 2 — REGISTRO GE
REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS E ANEXOS
IVAIPORÃ PARANÁ

DATA. 30 de novembro de 1.9[illegible]
IMÓVEL: Data nº3 (três) da quadra nº14 (treze) com a área de - 390,00m2 (trezentos e noventa metros quadrados) situada no Loteamento Jardim Brasília, [illegible] desta comarca, confrontando-se: [illegible]: Divide com a rua [illegible] com 20,00 metros; [illegible]: Divide com a [illegible] 19,70 metros; [illegible]: Divide com [illegible] com 20,00 metros; FUNDOS NORONTE: Divide com [illegible] com 19,50 metros. BENFEITORIAS: Uma casa de madeira, coberta de telhas, avaliada em - Cr$4,00m2 construída no ano de 1.965.
PROPRIETÁRIO: MANOEL GOMES e sua mulher Ana [illegible], brasileiros, casados, ele lavrador, ela do lar, residentes neste município.
R. A. 22.240 deste Cartório.

DATA: 30 de novembro de 1.9[illegible].
TRANSMITENTES: MANOEL GOMES e sua mulher Ana [illegible], já citados equalificados.
ADQUIRENTE: BENEDITO PEDRO DA SILVA, brasileiro, casado, residente neste Município e Comarca, CPF. nº[illegible], lavrador e Venda. FORMA [illegible] Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada em data de 02 de [illegible], nas notas do Tabelião [illegible] cidade dr. JOÃO MARIA [illegible], Cr$5.000,00 (cinco mil cruzeiros). [illegible] escritura. Sisa nº80386130-6 e [illegible], na importância de Cr$50,00 e Cr$30,00 cada uma. Foi expedida em data de 19 de [illegible] de 1.979 e [illegible] de 1.979. Dou fé. Em 30 de novembro de 1.979. [illegible]. Tabelião. e/Ismael/-

R-2-M 6.354 - Prot. 58.131 de 02.05.1983.-
DATA: 02 de maio de 1983.-
TRANSMITENTES: BENEDITO PEDRO DA SILVA e sua mulher ALVARINA FERREIRA, brasileiros, casados, ele lavrador, ela do lar, residentes neste municipio, portador a [illegible] certidão nº 88, fls. 62, do livro - 11, do CRC. de Monte Belo.MG.; ele filho de Francisco Pedro da - Silva e Maria Ribeiro da Conceição, nascido aos 18.09.1916, em Nova Resende.MG.; ela filha de Francisco Ferreira da Silva e Maria - Otilia de Jesus, nascida aos 21.06.1918, em Monte Belo.MG., portadores do CPF. 198.975.109-15; por seu procurador Natalino Luiz de Carvalho, brasileiro, casado, do comercio, residente nesta cidade, portador da CI. RG. 1.563.292-Pr e CPF. 189.250.579-72, conforme - procuração às fls. 79, do livro nº 66-P, e outras [illegible] - continua.-

SERVENTIA DE REGISTRO DE IMOVEIS DE IVAIPORÃ
Bel. Gisele Alves - Oficial
Alcebiades Alves Filho
Maria Regina Alves da Silva
Nilza Iolanda Belo de Souza
Escreventes Juramentados

SELO DE AUTENTICIDADE AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA DESTA CERTIDÃO.

Câmara de Vereadores de Ivaiporã
Fls.: 33
Est. do Paraná

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS - ÚNICA CIRCUNSCRIÇÃO

ALCEBÍADES ALVES
OFICIAL VITALÍCIO

NÚMERO MATRICULA- 6.354/ 2- / continuaçao/= FLS. 02-:

DATA: 30 de Novembro de 1.977

municipal local, Certidão negativa nº 422/85- expedida pela A.R. local. Isento da guia imobiliaria, distribuiçao nº 12/85. Dou Fé, em data de 15 de Outubro de 1.985. OFICIAL.

SERVENTIA DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE IVAIPORÃ

CERTIDÃO

CERTIFICO, nos termos do § 1º art. 19 da Lei 6015 de 31/12/73, alterada pl 6212 de 30/06/75, a presente FOTOCÓPIA é reprodução fiél da matrícula nº , fotocopiada em sua integra e servirá como CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR.

31 AGO. 2016

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

GISELE ALVES

NILZA IOLANDA BELO DE SOUZA

Juramentados

FUNARPEN
SELO DIGITAL Nº
M8E4N.WphJQ.6ZpWu
Controle:
EOLMb.EkYyH
consulte esse selo em
http://funarpen.com.br

SERVENTIA DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE IVAIPORÃ
Bel. Gisele Alves - Oficial
Alcebiades Alves Filho
Mara Regina Alves da Silva
Nilza Iolanda Belo de Souza
Escreventes Juramentados

Câmara de Vereadores de Ivaiporã
Fls.: 39
Est. do Paraná

LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL
REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS E ANEXOS
IVAIPORÃ — PARANÁ

MATRICULA- nº- 9.410/1.
DATA-: 09 de Maio de 1.979-
IMÓVEL-: Data de terras sob nº. 11(onze)- da quadra de nº:13 - (treze)- com a área de 549,25m2(quinhentos e quarenta e nove - virgula vinte e cinco metros quadrados)- situado no Jardim Brasília- nesta cidade, municipio e comarca, com os seguintes limites e confrontações: NA FACE NORDESTE- Divide com a data de nº 10 com 43,00 metros, NA FACE SUDESTE- Divide com o Córrego Pindauvinha, NA FACE SUDOESTE- Divide com a Rua Luiz Pasteur, com- 41,50 metros, NA FACE NOROESTE- Divide com a Rua Alvares de - Azevedo com 13,00 metros,:--
PROPRIETÁRIO-: YOUSSEF DIAB- libanes, viuvo, do comércio, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CPF-: 015.523.909 78 , e ainda conforme Alvará de Autorização Judicial expedido- nos Autos nº. 1.018/76- do Juizo de Direito da Comarca de Ivaiporã-Pr-:
T_A_: 2.904- Deste Oficio.

R-1-M-: 9.410- PROT- nº- 31.336- de 09/05/1.979-
DATA_: 09 de Maio de 1. 979.
TRANSMITENTES_: YOUSSEF DIAB- viuvo, acima citado e qualificado.
ADQUIRENTE- IZABEL FERREIRA DE REZENDE- brasileira, casada, dolar, residente e domiciliaqo nesta cidade, nascida em Arapongas -Pr- em 20 de Agosto de 1.932- filh a de Sebastião Ferreira da- Cruz e Marcelina do Rosário Cruz- portadora do CPF- sob nº 327- 394789-68-: TITULO- Venda e compra. FORMA DO TITULO- Escritura-: publica de compra e venda lavrada em data de 30/10/1.978- nas - notas do tabelionato desta cidade Sr. JOÃOMARIA ROCHA- as fls nº- 160 do livro 147 Valor de Cr$-: 10.000,00(dez mil cruzeiros= CONDIÇÕES: =:Às da escritura- SISA- sob nº_1709195-3: expedido-: em data de 24/04/1.979- no valor de Cr$- 100,00-:- Isento da guia Imobiliária em virtude da mesma ja ter sido emitida a Receita Federal. Dou Fé, em data de 09 de Maio de 1.979.
FUNC.JURTª/LL/_:-

R-2-M- 9.410- PROT nº- 45.533- de 10/03/1.981.
DATA-: 10 de Março de 1.981.
TRANSMITENTES-: ISABEL FERREIRA DE REZENDE e seu merido JAIR- LEANDRO REZENDE- brasileiros, casados, ele lavrador, residentes e domiciliados nesta cidade, ela do lar, portadores das-: cédulas de Identidade RG nº. 2.039.770-Pr- e RG nº- 2.039.766 Pr- e respectivamente do CPF sobnº- 327.394.789-68-:
ADQUIRENTE-: GERALDO SANTOS DE JESUS- brasileiro, casado, lavrador, residente e domiciliado nesta cidade, portador da cédu

SERVENTIA DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE IVAIPORÃ
Bel. Giseli Alves - Oficial
Alcebiades Alves Filho
Mara Regina Alves da Silva
Nilza Iolanda Belo de Souza
Escreventes Juramentados

Câmara de Vereadores de Ivaiporã
Fls.: 40
Est. do Paraná

52

NÚMERO MATRICULA.- 9.410 | FLS. 02

DATA: continuação fl.01.

soa Jurídica de direito Público interno-CGC/MF.75.741.330/0001 34- neste ato devidamente representado por seu prefeito Municipal Sr.Antonio da Paz Rosa Filho-bras.casado,industrial,res. e dom. nesta cidade rg.841.069-SSP-Goiás e CPF-190.117.841-20.-/ TITULO.Pública de Permuta.FORMA DO TITULO DATA E SERVENTUÁRIO-Escritura Pública lavrada nas notas do 2º Of.desta cidade em / data de 14-10-91 Sr.Osvaldino Chaves da Conceição as fls.56 e-vº,livro 20-E valor de cr$ 550.000,00.CONDIÇÕES.- Desapropriação estruturada na forma de dec. Municipal 780/84 conforme autorização processada pela lei Municipal 664/88 de 03-11-88,juntamente com as demais condições estipuladas no corpo da escritura.-SISA-GR-4-ITBI nº 730/91 isenta e Certidão negativa da - Prefeitura Municipal desta cidade nº 538/91.Isento de guia Imobiliária e distribuição nº 23/91.Dou fé.Em data de 27 de novembro de 1.991.-

.OFICIAL.-

CERTIDÃO
CERTIFICO, nos termos do § 1º art. 19 da Lei 6015 de 21/12/73, alterada pl/ 6212 de 30/06/75, a presente FOTOCÓPIA é reprodução fiel da Matrícula nº , fotocopiada em sua integra e servirá como CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR.

31 AGO. 2016

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

SERVENTIA DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE IVAIPORÃ
GISELE ALVES
ALCEBÍADES ALVES FILHO
Oficiais
MARA REGINA ALVES DA SILVA
NILZA IOLANDA BELO DE SOUZA
Juramentados

FUNARPEN
SELO DIGITAL Nº
68E4N.uUc5v.td7N9
Controle:
2e984.NLjoy
consulte esse selo em
http://funarpen.com.br

SERVENTIA DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE IVAIPORÃ
Bel. Gisele Alves - Oficial
Alcebíades Alves Filho
Mara Regina Alves da Silva
Nilza Iolanda Belo de Souza
Escreventes Juramentados

Câmara de Vereadores de Ivaiporã
Fls.: 41
Est. do Paraná

LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL
REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS E ANEXOS
IVAIPORÃ — PARANÁ

OFICIAL

MATRICULA:- nº13.718/1.
DATA:- 04 de junho de 1.981.
IMOVEL:- Data de terras sob nº07 (sete) da quadra nº 13 (treze) com a area de 540,00 m2 (quinhentos e quarenta metros quadrados) situado no Loteamento Jardim Brasilia, quadro urbano desta cidade de Ivaiporã-Pr., com os sequintes limites e confrontações :- NA FACE NORDESTE:- Divide com as datas nºs 06 e 5, com 21,40 metros;- NA FACE LESTE:- Divide com o Corrego Pindauvinha;- NA FACE SUDOESTE:- Divide com a data nº8, com 32,00 metros;- NA FACE NORCESTE:- Divide com a Rua Alvares de Azevedo, com 20,00metros. PROPRIETARIO:- YOUSSEF DIAB é libanes, viúvo, do comércio, residente e domiciliado nesta cidade, portador da C.I. para estrangeiro nº2.454.257-Pr., e CIC. nº010.523.909-78.
T.A:- nº2.904 deste Ofício.

R-1-M:- nº13.718/1 - PROT:- nº47.032 - de 04/06/81.
DATA:- 04 de junho de 1.981.
TRANSMITENTES:- YOUSSEF DIAB e sua,digo, acima citado e qualificado.
ADQUIRENTE:- GABRIEL CAMILO DE MATTOS, brasileiro, casado, lavrador, residente e domiciliado neste municipio, portador da C.I. nº1.726.037-Pr., e CIC. nº149.923.029-04.TITULO. COMPRA E VENDA. FORMA:-DATA E SERVENTUARIO. Escritura publica de compra e venda lavrada em data de 28 de abril de 1.981.Nas notas do Tabelionato desta cidade. Sr.JOÃO MARIA ROCHA, As fls.98, do livro 171.VALOR:-Cr$-10.000,00 (dez mil cruzeiros).CONDIÇÕES:- As da escritura. SISA:- sob nº2366872-3, expedida em data de 09/04 81,no valor de Cr$-100,00 (cem cruzeiros).Apresentou a distribuição nº229, expedida em data de 27 de maio de 1.981, nesta cidade. Isento da guia imobiliaria em virtude da mesma já ter sido emitida a Receita Federal. Dou fé em data de 04 de junho de 1.981/ /FUNC.JURTº(MA)=

R-2-M 13.718 - Prot. 59.470 de 18.07.1983.-
DATA: 18 de julho de 1983.-
TRANSMITENTES: GABRIEL CAMILO DE MATOS e sua mulher ANEZIA COSTA DE MATOS, brasileiros, casados, ele lavrador, ela do lar, residentes neste municipio; ele portador da CI. RG. 1.726.037.Pr., e CPF. 149.923.029-04; ela filha de Augusto Costa Aguiar e Aurora Aguiar, nascida aos 14.08.1946, em Tamarana.Pr.; portadora da certidão de casamento nº 1.981, fls. 85, do livro B-8 do CRC. de Tamarana.Pr.-
ADQUIRENTE: VICENTE PEREIRA DOS SANTOS, brasileiro, casado, la-
continua.-

SERVENTIA DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE IVAIPORÃ
Bel. Gisele Alves - Oficial
Alcebiades Alves Filho
Maria Regina Alves da Silva
Luiza Iolanda Belo de Souza
Escreventes Juramentados

SELO DE AUTENTICIDADE

Câmara de Vereadores de Ivaiporã
Fls.: 42
Est. do Paraná

LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL
REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS E ANEXOS
IVAIPORÃ — PARANÁ

OFICIAL

MATRICULA.nº14.349/1.
DATA.06 de outubro de 1.981.
IMÓVEL:Data de terras nº10(dez)de quadra nº13(treze),com a área de 539,50m2(quinhentos e trinta e nove metros e cincoenta centimetros quadrados),sito no Jardim Brasilia nesta cidade,com os seguintes limites e confrontações.NA FACE NORDESTE.Divide com a data nº9, com 40,00 metros.NA FACE SUDESTE:Divide com o Córrego Pindaúvinha. A SUDOESTE.Divide com a data nº11,com 43,00 metros.NA FACE NOROESTE:Divide com a Rua Alvares de Azevedo,com 13,00 metros.
PROPRIETÁRIO:YOUSSEF DIAB,libanes,viuvo,do comercio,residente e domiciliado,nesta cidade,portador do CPF.nº015.023.909/78.
T.A.2.904 deste Oficio.

R-1-M-14.349/1 PROT.nº49.809 de 26/10/1.981.
DATA:26 de outubro de 1.981.
TRANSMITENTES:YOUSSEF DIAB,acima citado e qualificado.
ADQUIRENTE:FRANCISCO GOMES,brasileiro,casado,lavrador,residente nesta cidade,filho de Manoe Gomes e Marcolina Olimpia de Jesus,portadora da Certidão de casamento nº111 fls.112 do livro B-1,de Registro Civil desta cidade,e CPF.nº129.977.739.TITULO.COMPRA E VENDA:FORMA DO TITULO.DATA E SERVENTUARIO.Escritura Publica de compra e venda lavrada em data de 15 de maio de 1.979,nas notas do Tabelioanto desta cidade,JOÃO MARIA ROCHA,Tabelião,as fls.133 do livro nº144.VALOR:Cr$20.000,00 (vinte mil cruzeiros).CONDIÇÕES:As da escritura.SISA.nº1486374-2,em data de 11/07/1.978,no valor de Cr$ 200,00(duzentos cruzeiros).Distribuição nº131,em data de 22/10/81. Apresentou a Certidão Negativa da prefeitura municipal local sob. nº1231/81,em data de 22/10/1.981.Isento da guia imobiliaria em virtude da mesma já ter sido imitida a Receita Federal.Dou fé.Em data de 26 de outubro de 1.981./
(CLY) /FUNC JURTº

R-2-MAT-14.349-PROT-99.351-de 25-08-89.-
DATA.-25 de agosto de 1.989.-
TRANSMITENTE PERMUTADO.-FRANCISCO GOMES e sua espose LAURITA DE LARA GOMES-brasileiros,casados,ele lavrador,ela do lar, residentes e domiciliados neste cidade CC.111.fls.112.livro B-1- do CRC de Pitanga PR. inscritos no CPF.129.977.739-20 ele RG.5.473.706-8-PR // neste ato representados por seu bastante procurador o Bacharel.-// Otaviano Proença Neto brasileiro,casado,funcionário Público Municipal res. e dom. neste cidade RG.3.99.717.SSP-PR e CPF.129.970.729-72 conf. instrumento fls.077 livro 93-P do 1º Of. deste cidade. assinado em 25-10-88.
ADQUIRENTE PERMUTANTE.-MUNICIPIO DE IVAIPORÃ-pessoa juridica de direito Público interno inscrito no CGC/MF.75.741.330/0001-37 neste ato representado por seu prefeito Municipal Sr.Antonio da Paz Rosa Filho-brasileiro,casado,industriel,res. e dom. neste cidade e Avenide Minas Gerais 820 RG.341.069-00 e CPF.190.117.841-20.TITULO.-/ Publico de Permuta.-FORMA DO TITULO DATA E SERVENTUÁRIO.Escritura /

SERVENTIA DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE IVAIPORÃ
Bel. Gisele Alves - Oficial
Alcebiades Alves Filho
Mara Regina Alves da Silva
Nilza Iolanda Belo de Souza
Escreventes Juramentados

Câmara de Vereadores de Ivaiporã
Fls.: 43
Est. do Paraná

LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL
REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS E ANEXOS
IVAIPORÃ — PARANÁ

MATRICULA Nº 17.574.-
DATA: 14 de maio de 1984.-
IMÓVEL: Data de terras nº 06 (seis), ~~da quadra nº 13~~ (treze), - com a área de 390,00 m2 (trezentos e noventa metros quadrados),- situada no "JARDIM BRASILIA", no quadro urbano desta cidade, com os seguintes limites e confrontações: "Na face Nordeste, divide' com a rua Paulista, com 13,00 metros; na face Sudeste, divide - com a data nº 05, com 30,00 mètros; na face Noroeste, divide com a rua Alvares de Azevedo, com 30,00 metros; na face Sudoeste, divide com a data nº 07, com 13,00 metros".-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-
PROPRIETÁRIO: HÉLIO CARVALHO, nascido em Santa Mariana.Pr., filho de Sebastião Carvalho e Conceição Maria Xavier, portador do TE. 52.691 da 38ª Zona.Pr., e sua mulher LUZIA APARECIDA CARVALHO, nascida em Cornélio Procópio.Pr., filha de Primo Galo e Antonia Marchioli Galo, portadora do TE. 48.312, da 38ª Zona.Pr.;- brasileiros, casados, ele lavrador, ela do lar, residentes em Pitanga.Pr.; portadores do CPF. 280.877.809-06.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-
T. A. nº 19.256 - deste Ofício.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-

---

R-1-M 17.574 - Prot. 63.839 de 14.05.1984.-
DATA: 14 de maio de 1984.-
TRANSMITENTES: HÉLIO CARVALHO e sua mulher, LUZIA APARECIDA CARVALHO, qualificados acima.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-

LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL
REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS E ANEXOS
IVAIPORÃ — PARANÁ

MATRICULA Nº 17.590.-
DATA: 15 de maio de 1984.-
IMÓVEL: Chácara de terras nº 01 (um), com a área de 2.459,00 m2' (dois mil, quatrocentos e cinquenta e nove metros quadrados), situada no JARDIM SABARÁ, no quadro urbano desta cidade, com os seguintes limites e confrontações: "A Noroeste, segue pelo córrego Pindauvinha; a Nordeste, confrontando com a chácara nº 02, medindo 81,00 metros; a Sudeste, confrontando com a rua Uberlandia medindo 28,22 metros; a Sudoeste, confrontando com uma linha seca' de rumo NW 65º45' SE medindo 88,66 metros".-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-
PROPRIETARIO: IMOBILIÁRIA GUAPORÉ LTDA, com séde e escritório - nesta cidade, e CGC/MF. sob nº 75.624.049/0001-14.-.-.-.-.-.-.-.-.
T. A. nº 4.242 - matrícula deste Ofício.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-

LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL
SERVENTIA GERAL DE IMÓVEIS E ANÉXOS
IVAIPORÃ — PARANÁ

MATRICULA nº- 17.629/1.
DATA-: 28 de Maio de 1.984.
IMÓVEL-: Data de terras sob nº 01(um) da qusdra nº 13(treze) c/ com a área de 410,00m2(quatrocentos e dez metros quadrados) Situada no Jardim Brasilia- quadro urbano desta cidade, com os seguintes limites e confrontações- NA FACE NORDESTE- Divide com a Rua Paulistas com 40,70 metros, NA FACE SUL- Divide com o Córrego Pindauvinha, NA FACE NOROESTE- Divide com a data de nº 02 com 19,30 metros,
PROPRIETÁRIO-: JOSÉ MONTEBELLER e sua mulher LENIR SEEMANN MONTEBELLER- brasileiros, casados, ele do comércio, portador da cédula de Identidade RG nº 554.409-Pr- ela do lar, portadora da cédula de Identidade RG nº 3.408.693-1-Pr- e inscritos no CPF nº 160.188.509-15- residentes e domiciliados nesta cidade, T-A- 13.976- Deste Oficio.(transcrição)-

R-1-M-: 17.629- PROT nº-: 64.102- de 28/05/1.984-:
DATA-: 28 de Maio de 1.984-
TRANSMITENTES- JOSÉ MONTEBELLER- e suamulher acima citados e qualificados.
ADQUIRENTE-DONATÁRIOS-: DELEM JOSE MONTEBELLER- brasileiro, solteiro, maior, motorista, portador da cédula de Identidade RG nº 3.037.285-Pr- e do CPF- sob nº 409.876.719-87- e a Srª REGINA DE FATIMA MONTEBELLER GUDEIKI- brasileiram casada, do lar, portadora da cédula de Identidade RG nº 3.408.142-5-Pr- e inscrita no CPF sob nº 409.834.639-72- residente e domiciliado nesta cidade.- TITULO- Compra e Venda-: FORMA DO TITULO-DATA-E SERVENTUÁRIO-: Escritura-digo TITULO- Doação- FORMA DO TITULO-DATA E /- SERVENTUÁRIO-: Escritura Publica, lavrada em data de 10 de Setembro de 1.982- nas notas do tabelionato do distrito de Alto Porã- St. Lauro Muller as fls nº- 030 do livro nº 19-E- Valor de Cr$- 100.000,00- incluindo o imóvel matriculado sob nº17.630 deste Oficio. CONDIÇÕES-: Às da Escritura- SISA- sob nº- GR-4-- ITBI no valor de Cr$- 8.000,00- Certidão negativa nº 524/84- expedida pela A R.digo pela Prefeitura Municipal destacidade. Isento de guia imobiliária, distribuição nº- 212/84. Dou Fé, em data de 28 de Maio de 1.984.
F.JURTª-:

R-2-M-17.629-PROT-nº-:94.733-de 05/01/1.989.-:
DATA:- 05 de Janeiro de 1.989.
TRANSMITENTE:- PERMUTADO.-DELEM JOSÈ MONTEBELLER e sua esposa ELIZABETH ROVERSO MONTEBELLER-brasileiros,casados,ele motorista.-RG.3.037.285-PR ela do lar,filha de Waldomiro Roverso e Benedita Arcemina Roverso nascida aos 26-06-64 em Apucarana Pr. CC.2258./fls.250 livro B-39 do CRC desta cidade CPF.409.876.719-87 e REGINA DE FÁTIMA MONTEBELLER GUDEIKI e seu marido UBIRACY ALVES GUDEIKY-brasileiros,casados,ela do lar,RG.3.408.142-5-PR,ele do co

SERVENTIA DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE IVAIPORÃ
Bel. Gisele Alves - Oficial
Alcebiades Alves Filho
Maria Regina Alves da Silva
Maria Iolanda Belo de Souza
Escreventes Juramentados

Câmara de Vereadores de Ivaiporã
Fls.: 46
Est. do Paraná